



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (Regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 041/2010, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes).
DATA DE ABERTURA (Sessão pública para recebimento das propostas e documentação de habilitação)	08/03/2018
HORÁRIO	08:00 horas
OBJETO	Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, material eletro eletrônico entre outros para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com especificações do Anexo I e V do edital.
TIPO DA LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR LOTE
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	Sala de abertura da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura municipal de Coimbra, situada na Praça Álvaro de Barros, nº 401, - Centro - Coimbra - MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	002/2018
INTERESSADO	Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC.
O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço citado acima do Local da Sessão Pública, horário comercial, a partir da data de sua publicação.	
<ul style="list-style-type: none">• Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (32) 3555-1152/1339 e-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

INDICE

01- Do objeto	03
02- Da sessão pública	03
03- Das condições gerais para participação	03
04- Do recebimento e da abertura dos envelopes	04
05- Do credenciamento	05
06- Da proposta de preços (envelope nº 1)	07
07- Do Registro de Preços	09
08- Dos critérios de julgamento e da adjudicação	10
09- Da habilitação (envelope nº 2)	13
10- Da impugnação do ato convocatório	15
11- Dos recursos	15
12- Do Fornecimento/nota de empenho	16
13- Das penalidades e das sanções	18
14- Do pagamento e do reajuste	20
15- Dotação orçamentária	21
16- Da contratação/ Ata de Registro de Preços	21
17- Das Alterações na Ata de Registro de Preços	22
18- Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços	23
19- Fraude e Corrupção	24
20- Das disposições gerais	24
21- Do Padrão Ético no Processo Licitatório	28
22-Do Foro	29
23- Anexo I - Termo de Referência (Especificações)	30
24- Anexo II – Modelo da Ata de Registro de Preços	97
25- Anexo III - Termo de Credenciamento (modelo)	107
26- Anexo IV - Declaração de Habilitação	108
27- Anexo V - Carta proposta	109
28- Anexo VI – Declaração de não emprega de menor	111
29- Anexo VII - Declaração Micro e Pequena Empresa (modelo)	112
30- Anexo VIII – Declaração de Conhecimento e Aceitação do teor do Edital	113
31- Anexo IX - Comprovante de Recibo do Edital	114
32-Anexo X-Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo	115
33-Anexo XI- Declaração de Idoneidade	116



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

EDITAL Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO– PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS.

O MUNICÍPIO DE COIMBRA, Estado de Minas Gerais, com endereço na Praça Álvaro de Barros, nº 401, Bairro Centro, em Coimbra/MG, CEP. 36.550-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.132.464/0001-17, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 24/2018, de 15/02/2017, torna público aos interessados, que estará reunida no dia, hora e local discriminados na capa deste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do **Pregão Presencial n.º 002/2018**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme **Processo Licitatório n.º 002/2018**, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas de conformidade com as regras estipuladas na **Lei Federal n.º10.520 de 17/07/02**, **Lei Complementar nº 123/2006** e alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e a Lei Complementar nº 155/2016, **Decreto Municipal nº 041/2010**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a **Lei nº 8.666/93 com suas alterações e demais exigências deste Edital**.

1 - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, material eletro eletrônico entre outros para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com especificações do Anexo I e V do edital.

2 – DA SESSÃO PÚBLICA

2.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida pela Pregoeira, e realizada de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, pela **Lei nº 10.520/2002**, subsidiariamente, pela **Lei nº8.666/93** e suas alterações e demais legislações pertinentes, em local, data e horário já determinados.

2.2 - Não havendo expediente na data marcada, a sessão será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível;

2.3 - Na impossibilidade da conclusão dos trabalhos da sessão deste Pregão Presencial na mesma data de abertura, e em face de decisão da pregoeira; deverá ser determinada a continuidade das atividades em dia (s) subsequente (s);

3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente Pregão Presencial; pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 3.2** - A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.3** - Cada licitante apresentar-se-á com apenas 01 (um) representante legal, o qual somente poderá representar uma empresa, devidamente munido de credencial e será o único admitido a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, quer por escrito, quer oralmente, respondendo assim, para todos os efeitos, por seu representado.
- 3.4** - Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um licitante.
- 3.5**- Poderão participar deste Pregão as instituições financeiras que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenderem aos requisitos de habilitação e da proposta de preços;

3.6 - NÃO PODERÃO CONCORRER, DIRETA OU INDIRETAMENTE, NESTA LICITAÇÃO:

- 3.6.1** - Empresas em estado de falência, concordata ou em processo de recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.6.2** – Empresas, que tenham sido declaradas inidôneas ou, que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei 8.666/93.
- 3.6.3** - Empresas que estejam reunidas em consórcio ou coligação;
- 3.6.4** - Empresas que não atendam as exigências deste Edital;
- 3.6.5** - Quaisquer servidores públicos vinculados ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa ou instituição que tenha em seu quadro societário, dirigente ou responsável técnico que seja também servidor público vinculado;
- 3.6.6**- cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação

4 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 4.1** - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, o (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” **Proposta de Preços** e “n.º 2” **Documentos de Habilitação**, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇO”
À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018
DATA DE ABERTURA: 08/03/2018
HORÁRIO: 08:00H00MIN
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
À PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018
DATA DE ABERTURA: 08/03/2018
HORÁRIO: 08:00H00MIN
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ N.º.....

- 4.2** - Os documentos relativos à **habilitação** (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente **autenticada** por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.
- 4.2.2** - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada **via consulta no site** correspondente, pelo (a) Pregoeiro (a) ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.
- 4.3** - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitado poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.
- 4.4** - A partir do momento em que o(a) Pregoeiro(a) proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.
- 4.5** - Recebidos os envelopes “n.º 1”, **Proposta de Preços** e “n.º 2”. **Documentos de Habilitação**, o (a) Pregoeiro (a) procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pelo (a) Pregoeiro (a) e pelos participantes que o desejarem.

5- DO CREDENCIAMENTO

- 5.1** - No dia, horário e local designado para a abertura da sessão pública deste Pregão, o representante legal da licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao (a) Pregoeiro (a), devidamente munido de documento que o habilite a participar deste procedimento licitatório, conforme **Anexo III**, respondendo por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos documentos de credenciamento, **identificar-se exibindo, Cédula de Identidade** ou outro documento oficial de identificação com fotografia. Sendo recomendável sua presença com 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura.
- 5.2** - Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela licitante, mediante estatuto/contrato social, e/ou instrumento público ou particular de procuração (**modelo Anexo III**).
- 5.3** - O credenciamento será efetuado por meio de:
- a)- Registro comercial, para empresa individual;



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Instrumento público de procuração;

f) **Instrumento de mandato particular, conforme modelo apresentado no Anexo III**, assinada pelo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante que comprovem poderes, para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, **com firma reconhecida em cartório**. Neste ato, será examinado por meio do contrato/estatuto social ou procuração, se o outorgante tem poderes para fazê-lo.

5.4 - O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular **ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos**, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão;

OBS: Caso o Contrato Social ou Estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a Carta de Credenciamento para o representante da empresa a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.5 - Declaração formal da firma licitante, **exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02**, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes devidamente comprovado para tal investidura, contendo informações e declarações conforme **ANEXO IV (CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)** deste edital;

5.6 - Declaração de comprovação, exigida somente para microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso pretenda beneficiar-se, na forma do disposto na **Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**, Lei Complementar nº 155/2016, conforme modelo constante no **Anexo VII** deste edital.

5.6.1- CERTIDÃO OU DECLARAÇÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, comprovando a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, **com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, segundo disposição do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103 de 30.04.2007.

5.7 - O CREDENCIAMENTO NA FORMA DISCIPLINADA NESTE ITEM E A(S) DECLARAÇÃO (ÕES) A QUE SE REFERE(M) O(S) ITEM (NS) ANTERIOR(ES) DEVERÃO SER ENTREGUES FORA DO(S) ENVELOPE(S), ANTES DA SESSÃO.

5.8 - Somente as Licitantes que atenderem aos requisitos deste(s) item(s) terão poderes para formular verbalmente, na sessão, lances de preços, manifestarem após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões da



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

Pregoeira, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome da Proponente.

5.8.1 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão deixando de assinar a ata, considerar-se-á que esta renunciou ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do (a) Pregoeiro (a).

5.9 - A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos; sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 13.7 deste instrumento.

5.10- Não será permitido ao participante utilizar qualquer meio de comunicação eletrônico durante o certame, somente com a permissão da Pregoeira.

5.11- Ficam as empresas cientes de que somente serão admitidas na fase de lances verbais e na prática de todos os demais atos inerentes ao certame aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope.

5.12- Não será permitido nenhum tipo de questionamento, referente ao objeto, durante a sessão de pregão.

6 - DA “PROPOSTA DE PREÇOS” (Envelope nº. 01)

6.1 - A “Proposta de Preços”, deverá ser sem emendas, rasuras ou entrelinhas, impressa ou digitada em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, devidamente datada e assinada na última folha por diretor, sócio ou representante legal da proponente, podendo as demais serem apenas rubricadas, contendo:

6.1.1 - Nome ou razão social, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, e número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, no Ministério da Fazenda;

6.1.2 - Nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, caso lhe seja adjudicado o objeto;

6.1.2.1 – A não informação dos dados acima (**6.1.2**), não implicará a Inabilitação da licitante.

6.1.3 - A proposta deverá conter o **preço** do objeto, nos termos constantes deste edital conforme **Termo de Referência - Anexo I**, expresso em moeda corrente nacional, contendo a especificação detalhada dos materiais contendo a marca e demais elementos pertinentes, nos preços propostos estará incluído todos os tributos, impostos, taxas, transporte, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada, carga e descarga, encargos sociais e trabalhistas, e outras despesas, se houver, para o fiel



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

atendimento do objeto. Custos omitidos na proposta serão considerados como inclusos na proposta, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título. A proposta deverá conter todos os seus elementos constitutivos, para que seja verificada a compatibilidade com as especificações do **ANEXO I**.

6.1.4 - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE assinada por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes para tal investidura, contendo informações e declarações conforme **ANEXO V**, deste edital;

6.1.5 - DECLARAÇÃO, assinada por diretor, sócio ou representante legal da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, se comprometendo a fornecer os materiais nos termos constantes do edital.

6.1.6 - DECLARAÇÃO do prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de sua apresentação.

6.1.6.1 - Caso o prazo de que trata o item **6.1.6** não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

6.2 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita execução do objeto desta **Licitação** será interpretada como não existente ou inclusa nos preços, não podendo o licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.3 - A apresentação da proposta pela licitante implica na declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições da presente licitação.

6.4 - Cada licitante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer licitante, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma proposta, todas serão excluídas, sujeitando-se, os licitantes eliminados, às sanções cabíveis.

6.5- Cabe aos licitantes descrever na íntegra em sua proposta os materiais ofertados, marca, obedecendo às especificações e condições mínimas constantes do Termo de Referência - Anexo I, bem como demais informações necessárias ao perfeito entendimento do conteúdo da proposta.

6.5.1 – Para que a proposta seja aceita, a licitante deverá cotar todos os itens constantes do LOTE em que a mesma pretenda concorrer.

6.6 - Após a finalização da fase de lances, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).

6.7 - Os licitantes arcarão integralmente com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.8 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico-financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 6.9** - Ao preço do primeiro colocado, poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para os lotes, observando-se o seguinte:
- 6.9.1** – O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
 - 6.9.2** – Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.
 - 6.9.3** - Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- 6.10** - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações dos materiais ofertados ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais.
- 6.11** – O não atendimento do item 6.1 e seus subitens; acarretará a desclassificação da proposta ofertada pela licitante. Tal dispositivo aplica-se, inclusive, quanto à exigência de declarações.
- 6.12** – A omissão da marca, quando solicitados no Anexo I deste Edital, ocasionará a desclassificação dos lotes proposto que não observou esta exigência.
- 6.13**-Dentro das propostas deverão conter obrigatoriamente todas as despesas, incidências que sobre ele possam recair e deverá considerar ainda, todas as incidências sobre a entrega do objeto desta licitação, tais como fretes, tributos, taxa, encargos sociais e previdenciários, não sendo aceita qualquer reivindicação posterior para inclusão no percentual preposto.
- 6.14**-O valor proposto será de exclusiva responsabilidade da (s) licitante(s), não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração do mesmo, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.15**-Assumir inteira responsabilidade quanto á garantia e qualidade dos materiais fornecidos, reservando á Unidade Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaço aos padrões especificados.

7- DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1** - **O Sistema de Registro de Preços (SRP)** é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
- 7.2** - Órgão Gerenciador: Comissão Permanente de Licitação, órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.



- 7.3 - Órgão Participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da licitação.
- 7.4 - Órgão não participante: é o órgão ou entidade que não esta participando da Ata de Registro de Preços, portanto não tem demanda prevista no processo. Contudo poderá participar através de manifestação obedecendo às normas vigentes.
- 7.5 - O registro formalizado na ata a ser firmada entre a Comissão Permanente de Licitação e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame, **terá validade de 12(doze) meses**, a partir da data de sua publicação.
- 7.6 - Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Publica não ficará obrigada a comprar os materiais objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do Registro à preferência em igualdade de condições.
- 7.7 - O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro de Preços quando a Comissão Permanente de Licitação, optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.
- 7.8 - O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Comissão Permanente de Licitação.
- 7.9 - Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-los aos níveis definidos no subitem anterior.
- 7.10 - Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 7.11 - Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o gerenciador procederá à revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.

8- DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

- 8.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar **MENOR PREÇO POR LOTE**, para fornecimento dos materiais nas condições previstas no **Termo de Referência - Anexo I**.

8.1.1 – AS PROPOSTAS COM VALORES MAIORES DO QUE OS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA OS LOTES, E VALORES UNITÁRIOS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS.

- 8.2 - Serão selecionados pelo (a) Pregoeiro (a) e sua equipe de apoio à proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e as demais com preço até 10 % (dez por cento) superior àquela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 8.2.1** - Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nesta condição, serão selecionadas as 03 (três) melhores propostas, independentemente do preço, bem como as propostas empatadas.
- 8.2.2** - Havendo um só licitante, uma única proposta válida ou se nenhum dos licitantes ofertar lance verbal caberá ao (a) Pregoeiro (a), analisadas as limitações do mercado e outros aspectos pertinentes, inclusive quanto às taxas, decidir entre considerar fracassado o certame e abrir nova licitação, suspender este Pregão ou prosseguir com o certame.
- 8.3** - **Em caso de empate entre duas ou mais propostas, se observado o que dispõe o § 2º, incisos I, II e III do art. 3º da lei 8.666/93, mantiver-se o empate, o mesmo será decidido por sorteio realizado pela Pregoeira, na forma estabelecida no § 2º do art.45 da lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.**
- 8.4** - Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;
- 8.5** - Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, deverão ser obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores;
- 8.6** - A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por aquele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.7** – Caso, os licitantes classificados não mais realizem lances verbais, a etapa competitiva será encerrada e o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar com o autor da melhor oferta com vistas a diminuir o preço oferecido.
- 8.8** – Após a fase de negociação, o (a) Pregoeiro (a) ordenará as propostas ofertadas exclusivamente pelo critério de **menor preço por lote**;
- 8.8.1** – **Caso a melhor proposta, superada a fase de negociação, não tiver sido apresentada por pequena empresa, proceder-se-á da seguinte forma:**
- 8.8.1.1** – **O (A) pregoeiro (a) verificará se há licitante na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e se esta se encontra em situação de empate com a Empresa de Grande Porte que ofertou o menor preço por Lote. Em caso positivo, assegurará como critério de desempate, a preferência de contratação da Pequena Empresa, conforme as prerrogativas estabelecidas no artigo 44 da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.**
- 8.8.2** - Entende-se por empate, situações em que as propostas apresentadas pelas pequenas empresas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada nos termos do item 8.7.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

8.8.2.1 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas pequenas empresas que se encontram na situação descrita no item 8.8.2, manter-se-á a ordem de sorteio realizada no item 8.3, para identificar àquela que primeiro poderá apresentar a oferta.

8.8.2.2 - Na hipótese de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, será procedido o seguinte:

8.8.2.2.1 - A pequena empresa melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.8.2.3 - Não ocorrendo à contratação na forma do item anterior serão convocadas as remanescentes que se enquadrem como Micro Empresa ou pequena empresa na ordem classificatória, para o exercício dos direitos trazidos pela Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.

8.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente que descumprir sua proposta às penalidades constantes do **item 13 deste Edital;**

8.9.1 - Após a fase de negociação, o (a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da oferta de menor valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.9.2 - O critério de aceitabilidade dos preços propostos pelas licitantes será o de compatibilidade com as taxas praticadas pelo mercado, coerentes com o fornecimento dos materiais ora licitado.

8.9.3 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

8.10 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias da licitante que a tiver formulado, com base na documentação apresentada na própria sessão.

8.10.1 - A LICITANTE devidamente enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar nº 123/06 e nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 deverá apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, ainda que existam pendências.

8.10.1.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Lei Complementar nº 147/2014 alterou o §1º do art 43 passando de 02(dois) dias úteis para 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 8.11** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nas propostas e/ou nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo (a) Pregoeiro (a).
- 8.12** - Constatado o pleno atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital e seus Anexos, será declarada pelo (a) Pregoeiro (a) a vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto;
- 8.12.1** - **A proposta reajustada deverá ser entregue a Pregoeira no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da sessão de lances sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 13 - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES do Edital;**
- 8.13** - Se a proposta não for aceitável, se o proponente não atender as exigências habilitatórias ou se não for possível assinar o contrato e/ou outro documento equivalente com o licitante vencedor, o (a) Pregoeiro (a) examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, até apurar a melhor proposta válida;
- 8.14** - Na situação prevista no item acima, o (a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com a proponente com o objetivo de obter melhor preço;
- 8.15** - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, considerados incompatíveis em relação aos praticados no mercado, conforme o disposto no Art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.
- 8.15.1** - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.
- 8.16** - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo (a) Pregoeiro (a), pelos membros da Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s) presente(s);
- 8.17** - Não serão motivos de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes;
- 8.18** - O resultado desta Licitação será afixado no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios da Comissão Permanente de Licitação, para intimação e conhecimento dos interessados.

9 - DA HABILITAÇÃO (Envelope n.º 2)

9.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser entregue em envelope individual (envelope n.º 2), devidamente fechado, conforme relação a seguir:

9.2 - RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL:

9.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

9.2.2 - Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade



Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

9.2.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.2.4 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

9.2.5 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

9.2.6- CNDT- Prova de inexistência de débitos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das Leis do trabalho, amparada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. De acordo com essa nova disciplina, o art.642 – A da CLT disciplina a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente.

9.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica **com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.**

9.4- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1-Inscrição no cadastro de prestadores de serviços no Município à sede da empresa com expedição do **alvará de localização.**

9.4.2-Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação

9.5 – OUTRAS DOCUMENTAÇÕES:

9.5.1 – **Declaração de não emprega de menor** assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme **ANEXO VI** deste edital;

9.5.2 – **Declaração de Conhecimento e Aceitação do Teor do Edital**, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme **ANEXO VIII** deste edital;

9.5.3-Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa licitante com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

informações e declarações conforme **ANEXO X** deste edital;

9.5.4-Declaração de Idoneidade, assinada por diretor ou representante legal da empresa licitante que não foi declarada inidônea conforme **ANEXO XII** deste edital;

9.6 - Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando –se que:

9.6.1 – se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**.

9.6.2 – se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**.

9.6.3- se o licitante for a **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial** .

9.6.4- serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**..

9.7 - Não serão aceitos pelo(a) pregoeiro(a) “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

9.8 - **As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente salvo o disposto na Lei Complementar n.º 123/2006 e nº 147/2014.** As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas.

9.9 - **A licitante que deixar de entregar documentos ou apresentar documentação falsa exigidos para o certame ficará sujeita a penalidade de impedimento de contratação e de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e de descredenciamento no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos; sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações, segundo disposição do item 13.7 deste instrumento.**

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores á data da sessão pública fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem **20.17** deste Edital;

10.1.1 - Não será admitida a impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via *e-mail*.

10.2 - Caberá a Pregoeira decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

10.3 - Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, caso a alteração implique na formulação da proposta.

11- DOS RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a



intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o **prazo de 3 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso. O recurso deverá ser dirigido ao(a) Pregoeiro(a), e protocolizado na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no endereço descrito no item **20.17**.

11.1.1 - Não será admitida apresentação das razões de recursos, por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

11.2 - Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.3 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo (a) Pregoeiro (a) ao vencedor;

11.4 - Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo (a) Pregoeiro (a) ele (a) procederá à adjudicação do objeto à Proponente vencedora.

11.5 - Não acolhendo o recurso, o(a) Pregoeiro(a) prestará informações **no prazo de 1 (um) dia**, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão;

11.5.1 - Decidido(s) o(s) recurso(s) interposto(s), e constatado a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

11.6 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.7 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na **Comissão Permanente de Licitação**.

12- DO FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO

12.1 - As obrigações decorrentes desta licitação a serem firmadas entre a **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/Órgão interessado** e a proponente vencedora serão formalizadas por meio de Nota de Empenho e/ou instrumento equivalente, observando as condições estabelecidas neste Instrumento, legislação vigente e na proposta vencedora.

12.2 - **O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.**

12.3 - **Todos os materiais deverá conter, quando da emissão da Nota Fiscal, prazo de garantia.**

12.4 - Quando do início da entrega dos materiais, caso haja dúvidas em relação às especificações e normas, a **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** poderá solicitar da adjudicatária a apresentação de esclarecimentos pertinentes ao objeto licitado, comprovando que ela atende todas as exigências legais e especificações solicitadas no edital.

12.5 - Os materiais; deverão ser estar de acordo com o **Anexo I – Termo de Referência** e disposições estabelecidas pela **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 12.5.1 - O prazo de entrega** somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovado pela empresa vencedora, por escrito, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para a entrega.
- 12.5.2 - A comprovação da força maior**, a que alude o item anterior, não eximirá a empresa vencedora da obrigação de ressarcir a **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** o valor correspondente aos custos que vier a ter para suprir as necessidades administrativas de suas unidades, até o recebimento dos respectivos materiais.
- 12.6 -** Correrá por conta da vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, frete, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento dos materiais.
- 12.7 -** Os materiais deverão ser entregue de forma a permitir imediata utilização dos mesmos, correndo por conta da empresa vencedora os custos correspondentes.
- 12.8-** Os materiais serão recusados; pela **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** nos seguintes casos:
- Se entregue em desacordo com as especificações indicadas no **Anexo I Termo de Referência**.
 - Se apresentarem o material sem condição de recebimento, avarias decorrentes de fabricação e outras irregularidades observadas no ato da recepção.
- 12.9 -** Em qualquer caso de recusa, a empresa vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para providenciar a substituição correspondente, sob pena de incidir nas sanções administrativas previstas neste edital e de ressarcir a **Prefeitura Municipal de Coimbra- PMC/órgão interessado** os custos decorrentes do atraso, na forma do disposto neste instrumento convocatório.
- 12.10 -** No caso previsto no item anterior, em sendo recusados os materiais pela segunda vez, esta **PMC** poderá cancelar a Nota de Empenho referente aos materiais recusados; sendo facultado à **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** a convocação da empresa classificada na ordem subsequente para efetuar o fornecimento dos materiais não aprovados e não recebido definitivamente.
- 12.11 -** Os materiais fornecidos deverão conter **garantia, conforme Termo de Referência**, contra quaisquer defeitos de fabricação, devendo a empresa vencedora substituir, por sua conta e no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado.
- 12.12 -** No caso de substituição dos materiais, as novas unidades terão os mesmos prazos de validade da garantia originalmente dados aos substituídos, a contar da data em que ocorrer a substituição.
- 12.13 -** Em caso de demora na substituição dos materiais que apresentarem qualquer irregularidade, a **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** poderá promover a aquisição dos quantitativos necessários para o atendimento de suas necessidades, cobrando da empresa vencedora os custos correspondentes, sem prejuízo das sanções administrativas previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 12.14 -** Em conformidade com os artigos 73 e 76 da Lei n.º 8.666/93, mediante recibo, o objeto deste edital será recebido:



I - Provisoriamente, depois de efetuada cada entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações;

II - Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis.

12.14.1 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregue em desacordo com a proposta, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à adjudicatária serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

12.14.2 - O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade da adjudicatária *a posteriori*. Deverão ser substituídos os materiais que, eventualmente, não atenderem as especificações do edital.

12.15- A Prefeitura Municipal de Coimbra, não está obrigada a consumir uma quantidade mínima, ficando o seu exclusivo critério à definição da quantidade e do momento do fornecimento, que estará sempre condicionada às suas necessidades temporais.

12.16- Não será admitida a entrega dos materiais pela Contratada sem que a mesma esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

12.17- Não será aceito atraso injustificado na entrega dos materiais;

12.18- Não será aceito entrega parcelada dos materiais descritos na Ordem de Fornecimento, caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar – se – á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Coimbra.

12.19- De acordo com a legislação o contrato é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme limites estabelecidos pela administração que deverão ser estipulados na autorização de fornecimento.

13- DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

13.1- Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

13.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a adjudicatária apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

13.1.2 - Multa de **0,5% (meio por cento)** por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor dos materiais não entregue, até o máximo de **10** (dez) dias, quando então incidirá em outras cominações legais.

13.1.3 - Multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado; recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** pela não execução parcial ou total do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

13.2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:

13.2.1 - Por 06 (seis) meses – quando incidir em atraso na entrega dos materiais;

13.2.2 - Por 01 (um) ano – na entrega de materiais em desacordo com o exigido em contrato;

13.2.3 - Pelo o prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;

13.3 - As sanções previstas nos subitens 13.1. deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens 13.2., facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis;**

13.4 - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

13.5 - Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de Coimbra, por meio da **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado, no qual poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.**

13.6 - A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de Coimbra, via **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado, em razão de sua ação procrastinatória.**

13.7 - Ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

13.7.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 13.7.2** - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta reajustada e a amostra, quando solicitada;
- 13.7.3** - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 13.7.4** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- 13.7.5** - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;
- 13.7.6** - Não manter a proposta;
- 13.7.7** - Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 13.7.8** - Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.
- 13.8** - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

14 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- 14.1** - As faturas, devidamente atestadas pela **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** serão pagas no 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento dos materiais/nota.
- 14.2**- O pagamento só será efetuado mediante certidões de regularidade da licitante vencedora - **CND do INSS, FGTS;**
- 14.2.1** - Em caso de irregularidade fiscal, a **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências **no prazo de 05 (cinco) dias**, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, estará o Contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.
- 14.3** - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item **14.1**, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
- 14.3.1** - A devolução de fatura não aprovada pela **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento dos materiais ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;
- 14.4** - A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.
- 14.5** - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

14.6 - A Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

14.6.1 - Descumprimento de obrigação relacionada com o objeto contratado;

14.6.2 - Débito da **ADJUDICATÁRIA** com a **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado**, proveniente da execução do contrato decorrente desta licitação;

14.6.3 - Não cumprimento das obrigações hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **ADJUDUCATÁRIA** atenda à cláusula infringida;

14.6.4 - Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado**;

14.6.5 - Paralisação do objeto por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

14.7 - Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

14.8 - Os preços constantes da Ata de registro de Preços admitem revisão nas formas contidas no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

14.9 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

14.10- Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços caso ocorra o desequilíbrio econômico – financeiro do contrato, conforme disposto no art 17 do Decreto nº 7.892/2013 e art 65, alínea 'd' da lei 8.666/93.

14.11- No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Coimbra, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado ao Departamento Jurídico para o devido parecer.

14.12- Em caso de redução nos preços dos produtos, a contratada fica obrigada a repassar ao Município o mesmo percentual de desconto.

15- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - O registro de preço independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação.

16 – DA CONTRATAÇÃO/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 16.1** - Após homologado o resultado desta licitação, a Prefeitura Municipal de Coimbra através da Comissão Permanente de Licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o (s) interessado (s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 16.2** - Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou instrumento similar, conforme disposto no art. 62, da Lei nº 8.666/93.
- 16.3** - As convocações de que tratam os itens anteriores deverão ser atendidas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal nº 8.666/93.
- 16.4** - O registro de preços terá sua **vigência de 12(doze) meses**, contados da data de assinatura da respectiva ata, a partir da data de sua publicação.
- 16.5** - A Adjudicatária que se recusar a fornecer os materiais, não aceitar ou não retirar a nota de empenho/ordem de fornecimento no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades descritas no item **13** deste Edital.
- 16.6** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública do Estado de Minas Gerais, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.
- 16.7** - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.
- 16.8** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 16.9** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

17- DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.
- 17.2** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados,



cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

17.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

17.3.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

17.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Comissão Permanente de Licitação (órgão gerenciador) poderá:

17.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

17.4.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

18.1.1 - Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

18.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

18.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

18.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

18.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

18.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

18.1.1.6 - Por razões de interesse público; devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



18.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

18.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

18.3 - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

18.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

18.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

19- FRAUDE E CORRUPÇÃO

19.1 - Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e o fornecimento dos materiais, responsabilizando-se pela veracidade das informações e documentações apresentadas no processo, estando sujeitos às sanções previstas na legislação brasileira.

20- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - Fica assegurado à Autoridade competente o direito de:

20.1.1 - Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando publicidade aos atos mediante publicação na imprensa oficial e jornal de grande circulação no Município, antes da data inicialmente marcada, ou em ocasiões supervenientes ou de caso fortuito;

20.1.2 - Revogar, por intermédio da autoridade competente, por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba direito de qualquer indenização;

20.1.3 - Alterar as condições deste Edital, fixando novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis, para a abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, caso estas impliquem em modificações da proposta ou dos documentos de habilitação, nos termos do § 4º, art. 21 da Lei 8.666/93;

20.1.4 - Inabilitar o licitante, até a assinatura da nota de empenho e/ou outro documento equivalente, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico-financeira e a regularidade fiscal do licitante. Neste caso, o(a) Pregoeiro(a) convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com o Proponente melhor classificado e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarado vencedor e a ele será adjudicado o objeto deste Pregão Presencial, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

- 20.2** - Os materiais deverão ser fornecidos rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa, com a aplicação das penalidades contratuais.
- 20.3** - Considerando o disposto no art. 195, § 3º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e no art. 2º da Lei 9.012, de 30.03.1995, obrigar-se-á a licitante, caso declarada vencedora, mediante solicitação por parte da administração, a atualizar a **Certidão Negativa de Débitos (CND)** e o **Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)** ou do documento denominado "**Situação de Regularidade do Empregador**", que deverão estar em plena validade no ato da adjudicação e quando da emissão da Nota de Empenho, caso as Certidões apresentadas na fase de habilitação tenham sua validade expirada durante a tramitação do certame licitatório.
- 20.4** - Constituem partes integrantes deste instrumento convocatório:
- Anexo I - Termo de Referência (Especificações)**
 - Anexo II – Ata de Registro de Preços (modelo)**
 - Anexo III - Termo de Credenciamento (modelo)**
 - Anexo IV – Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação (modelo)**
 - Anexo V - Carta proposta da licitante**
 - Anexo VI – Declaração de não emprega de Menor**
 - Anexo VII - Declaração Micro e Pequena Empresa (modelo)**
 - Anexo VIII - Declaração de Conhecimento e Aceitação do Teor do Edital.**
 - Anexo IX - Comprovante de Recibo Edital.**
 - Anexo X-Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.**
 - Anexo XI- Declaração de Idoneidade**
- 20.5** - O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato e/ou outro documento equivalente, independentemente de transcrição.
- 20.6** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento com a segurança do futuro contrato.
- 20.7** - Aos casos omissos, aplicarão as demais disposições da **Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações e demais legislações pertinentes.
- 20.8** - A participação neste Pregão Presencial implicará aceitação integral e irrevogável das normas do Edital e seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;
- 20.9** - É facultada ao (a) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.10** - As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 20.11** - A licitante vencedora ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar à terceiros ou ao patrimônio do órgão de Licitação, reparando às suas custas os mesmos, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte do Órgão de Licitação.
- 20.12** - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 20.13** - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 20.14** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 20.15** - A homologação do resultado dessa licitação não importará em direito à contratação.
- 20.16** - À licitante vencedora, é vedado transferir; total ou parcialmente o objeto adjudicado decorrente deste edital, ficando obrigada, perante a **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** pelo exato cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- 20.17** - **Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado por escrito, ao(a) Pregoeiro(a), por meio de carta, telegrama, e-mail ou fone: fax, enviados ao endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura do Pregão.**

Prefeitura Municipal de Coimbra

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Praça Álvaro de Barros, 401 - Centro - Coimbra - MG. CEP. 36 550-000.

Fone: (32)3555-1152/1339

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

Horário: 12h30 às 16h30.

- 20.18** - A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos, será divulgada via fac-símile ou por e-mail aos demais interessados que tenham retirado os Editais e tenham deixado junto a **Comissão Permanente de Licitação – CPL** dados para remessa de informações.
- 20.19** - No caso de ausência de solicitação de esclarecimentos pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, qualquer reclamação posterior.
- 20.20** - **É de responsabilidade da licitante** o acompanhamento do edital: até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes **“Proposta de Preços”** e **“Documentos de Habilitação”**.
- 20.21** - Os licitantes interessados que adquirirem o edital através de qualquer outra fonte deverão remeter o **Comprovante de Recibo do Edital, conforme ANEXO IX**, à Comissão Permanente de Licitação, sob pena de não notificação de eventuais retificações ocorridas no edital bem como de quaisquer informações adicionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 20.22** - Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no quadro próprio de avisos da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e da União, e conforme o caso em jornal de grande circulação do Estado de Minas Gerais, estando o (a) Pregoeiro (a) e a equipe de apoio à disposição dos interessados no horário de 12:30 às 16h30, nos dias úteis;
- 20.23**-Em relação ao Reequilíbrio Econômico –Financeiro, o valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da Contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do **art.65, II 'd' da Lei 8.666/93.**
- 20.24**- As eventuais solicitações deverão fazer –se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos e ainda dos documentos fiscais que comprovem e /ou justifiquem a revisão dos valores contratados.
- 20.25**-Quando a detentora for à fabricante do produto, na solicitação, deverá demonstrar claramente a composição do (s) percentual (is) constante(s) de sua proposta, apontando especialmente, as parcelas relativas, a matéria – prima, mão- de- obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e valor de participação do lote.
- 20.26**- A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito da Pregoeira, devidamente fundamentado.
- 20.27**- A nulidade do processo licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do **art. 59 da lei 8.666/93.**
- 20.28** – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.
- 20.29**-A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase de licitação.
- 20.30**-Havendo indício de conluio entre as licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, a Prefeitura Municipal de Coimbra comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.
- 20.31** – É facultado à pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deva constar no ato da sessão pública.
- 20.32**- É vedado ao licitante retirar a sua proposta ou parte dela após a sua apresentação, portanto não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira e equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

20.33- Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, bem como o nome da pessoa indicada para contatos. O fornecimento e a veracidade destes dados são de inteira responsabilidade das licitantes, sendo que os mesmos serão utilizados para a solicitação de compra, bem como para envio e solicitação de outros documentos.

21-DO PADRÃO ÉTICO NO PROCESSO LICITATÓRIO

21.1-O Licitante deverá observar o mais alto padrão de conduta ética durante o processo de Licitação e na execução do Contrato, estando sujeito às sanções previstas na legislação brasileira.

21.2-A Pregoeira ou autoridade superior poderão subsidiar –se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

21.3-Definições de práticas corruptivas compreendem os seguintes atos:

- a) **Suborno:** ato de oferecer, dar, receber ou solicitar indevidamente qualquer coisa de valor capaz de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- b) **Extorsão ou Coação:** tentativa de influenciar, por meio de ameaças de dano á pessoa, á reputação ou á propriedade, o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes;
- c) **Fraude:** falsificação de informação ou ocultação de fatos com o propósito de influenciar o processo de aquisição de bens ou serviços, seleção e contratação de consultores, ou a execução dos contratos correspondentes em detrimento do Mutuário ou dos outros participantes do referido processo;
- d) **Conluio:** acordo entre os licitantes destinado a gerar ofertas com preços artificiais, não competitivos;

22- DO FORO

22.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Edital e não resolvidas na esfera administrativa, é competente o **Foro da Comarca de Viçosa**, em uma das suas Varas da **Fazenda Pública**, por mais privilegiado que outro seja.

Coimbra, 21 de fevereiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

Josiane Valente da Silva Lana
Pregoeira
Portaria nº 24/2018

Visto: _____

Frederico Pereira Paschoalino
Departamento Jurídico
OAB/MG: 112.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

23- ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES

LICITAÇÃO / MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DADOS DA SOLICITANTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - PMC.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LOCALIZAÇÃO:

Praça Álvaro de Barros, nº401, Centro, Coimbra – MG, CEP: 36.550-000

Fone: (32)3555-1152

E-MAIL licitacaocoimbra@hotmail.com

1-OBJETO:

Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, material eletro eletrônico entre outros para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com especificações do Anexo I e V do edital.

2-DO FORNECIMENTO:

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM ESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

3-DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação ao fornecimento em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o “**MENOR PREÇO POR LOTE**” Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benéfico, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao(s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, material eletro eletrônico entre outros para atender as necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal, com objetivo de garantir a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho nas atividades rotineiras do Município. Com a realização da licitação, a Administração Municipal estará resguardada do risco de ultrapassar o limite estabelecido pela Lei Federal nº 8.666/93 para compras por Licitação Dispensada, além de poder proporcionar aos Municípios um pronto atendimento no que tange as solicitações.

Tendo o objeto deste Termo de Referência, amparo legal, integralmente, na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2003, e na Lei nº. 8666/93 e suas alterações.

5-ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

Os materiais deverão estar de acordo com as Normas Técnicas, certificado do INMETRO.

6-DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Os materiais serão entregues, de acordo com as necessidades e conveniência dos Departamentos, no prazo de (05) dias úteis entrega será feita no local designado pelo Responsável, que fiscalizará e inspecionará os /materiais entregue, podendo rejeitá -los, quando estes não atenderem ao definido.

A licitante vencedora deverá descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado pelo Servidor Responsável, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados, devendo repor a mercadoria sem qualquer tipo de ônus para a Prefeitura.

Não serão aceitos, no momento da entrega, materiais de marca e modelo diferentes daquelas constantes na proposta vencedora. O valor a ser pago, corresponderá às quantificações entregues, em cada momento, sendo tal situação comprovada através de Termo de Recebimento de mercadorias, a ser firmado pelo Responsável.

7-DA VIGÊNCIA

A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.

8-ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>Frigobar 120L com capacidade líquida do Freezer: 7.8lts; Refrigerador: 112lts; cor branca; 110 V. Dimensões aproximadas do produto – cm (AxLxP) 86,2x48,2x51,9cm.</p> <ul style="list-style-type: none">- Bandeja de degelo aproveitável que também pode ser usada para armazenamento de alimentos.- Console aproveitável que pode ser usado como apoio para bebidas ou copos.- Econômico, pois é classe A em consumo de energia.- Gaveta Multiuso em acrílico transparente com tampa aproveitável para armazenar e facilitar a organização.- Grades cromadas mais requinte para o seu ambiente.- Porta do congelador transparente para facilidade na visualização da parte interna do refrigerador.- Porta-latas modulares para armazenar latinhas de bebidas. Sua flexibilidade permite encaixar onde você quiser.- Prateleira frontal para garrafas, com separador.- Prateleira porta garrafas: para acomodar melhor as garrafas dentro do seu refrigerador.- Prateleiras modulares para armazenar pequenos alimentos. Sua flexibilidade permite encaixar onde você quiser.	UN	04	R\$ 1.580,00	R\$ 6.320,00	
02	<p>Geladeira FrostFree 300I -Branca Congelador Espaçoso São 47 Litros De Capacidade Compartimento Extra-Frio ; Gaveta Multiuso Transparente; Ecologicamente Correto.</p>	UN	06	R\$ 2.150,00	R\$ 12.900,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

Características: Tipo De Degelo FrostFree Controle De Temperatura Porta Latas Pés Niveladores Capacidade Geladeira 253 Litros Capacidade Freezer 47 Litros Capacidade Total De Armazenamento 300 Litros Classificação Energética A Dimensões Altura: 153,9 Cm Largura: 61,6 Cm Profundidade: 69,1 Cm Peso: 48 Kg Garantia Do Fornecedor De 12 Meses						
TOTAL DO LOTE 01- R\$19.220,00 (dezenove mil duzentos e vinte reais)						

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Câmera Digital Preta c/ Visor LCD 2,4", 16MP, Estabilizador de Imagens, Vídeo em VGA. -Compatível com Cartão Micro SD de até 16GB - Disparo por Sorriso (SmileShutter) - Reconhecimento de Face - Alimentação por bateria Íon de Lítio - Slide Show para visualização de imagens - Modos de cena: Auto; Paisagem; Luz de Fundo; Cena Noturna; Retrato; Esporte - Ajuste do balanço de branco: Auto, Luz Diurna. Nublado, Tungstênio e Fluorescente - Filmagem em VGA com áudio -Carregador de bateria; -Flash integrado Conteúdo da embalagem: - 1 Câmera Digital - 1 Cabo USB, - 1 Bateria, - 1 Carregador de Bateria, - 1 Alça,	UN	03	R\$ 1.716,6667	R\$ 5.150,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tel: (32) 3555-1152
E-mail: licitacao@coimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	- 1 Manual - 1 Certificado de garantia Cor: Preta. Garantia: 12 meses					
TOTAL DO LOTE 02- R\$5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais)						

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	DVD Player com entrada USB Possuir as seguinte mídias compatíveis: DVD-Video, CD (CD-DA), Video CD, SVCD (Super VCD), DVD-R, DVD-RW, DVD, Dual Layer, DVD+R, DVD+RW, DVD+R Double Layer, DVDCamcorder 8cm DVD. Formato de Leitura: Formatos de vídeo: MPEG-1 (Cybershot), MPEG-4 (simple profile)/Xvid Formatos de Áudio: MP3, WMA, AAC/LPCM/WAVE. Formatos de foto: JPEG (padrão DCF), Conexões: Saída de audio e vídeo rca ; Vídeo Composto (1 traseira), Saída de Áudio Analógico L/R (1 par traseiro), Coaxial (1 traseira), USB (1 frontal) Voltagem: Bivolt Idiomas do menu: Português, Inglês, Francês, Espanhol Zoom: Sim, (JPEG: x2, x4/ Vídeo: x2, x4) Cor: Preto Formato de tela: 16x9 e 4x3 Itens Inclusos: Controle remoto; Manual do usuário, Cabo de áudio/ vídeo. Altura: 4,00 Centímetros Largura: 27,00 Centímetros Profundidade: 21,00 Centímetros Peso: 950,00 Gramas Garantia: 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	UN	07	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00	
TOTAL DO LOTE 03- R\$ 1.330,00(um mil trezentos e trinta reais)						

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Ventilador	UN	15	R\$ 206,6667	R\$ 3.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>Referência Cor: Preto Material: Grade plástica. Funções Oscilação Horizontal automática. Tipo de ventilador Coluna telescópica com altura ajustável até 42 cm. Potência 126 W. Velocidades 3 Recursos Quantidade de pás 06 Com 40 cm de diâmetro. Inclinação ajustável Sim Vertical regulável, melhor direcionamento do ar. Altura regulável sim Grade Removível Facilita a limpeza. Alimentação 110 Volts Consumo aproximado de energia 126 kWh - Baixo consumo de energia. Peso aproximado do produto: 2,98 kg. Dimensões do produto Largura: 60 cm. Altura: 154 cm. Profundidade: 60 cm. Garantia Prazo de garantia legal: 12 meses Itens inclusos- 01 Ventilador; 01 Folheto com instruções; 01 Mini Folder; 01 Certificado de garantia.</p>					
02	Ventilador parede oscilante 50 cm 200w bivolt turbo 6 pás.	UN	30	R\$ 276,6667	R\$ 8.300,00	
TOTAL DO LOTE 04- R\$11.400,00 (onze mil quatrocentos reais)						

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS. MONTAVÉL COM TRILHO CORREDIÇA TELESCÓPICA POR ESFERAS. CARACTERÍSTICAS: Arquivo com 4 gavetas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilho Corrediça	UN	50	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>450mm(L)x35mm(A) em chapa 1,00mm com 14 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa de aço #20 (0,90mm) em Galvalume (Al+Zn) aplicado pelo processo de imersão a quente, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto seguem a especificação SAE 1008. Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente. ACABAMENTO. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. " O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos.</p> 					
02	<p>ARQUIVO DE 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS, MDP 25mm e AÇO</p> <p>Tampo em madeira 25mm. Corpo Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada e laminada a</p>	UN	10	R\$ 713,3333	R\$7.133,33	



	<p>frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo U (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm) mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M). Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical nas extremidades direita e esquerda. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em chapa de aço galvalume #18 (1,20mm). Sistema de deslizamento por batoques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato U através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C.</p>					
03	<p>ARQUIVO DE AÇO 6 GAVETAS P/ FICHAS 6X9 Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo, tampo superior e frentes das gavetas, Trilho Corrediça 550mm(L)x42mm(A) em chapa 1,20mm com 20 pares de esferas de aço. 6 Gavetas para fichas 6x9 - 15,24cm(A)x22,86cm(L) montadas no sistema de dobras com travamento com utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm</p>	UN	10	R\$ 1.935,3333	R\$ 19.353,33	



<p>confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20(0,90mm) com 4 garras de fixação com travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20(0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré definido. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente . ACABAMENTO. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C. CAPACIDADE: De 1400 a 1500 fichas por gaveta (acompanha 2 - Comprif em cada gaveta)Peso recomendado por gaveta 55 kilos (bem distribuídos).</p>					
<p>ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS SUPORTA ATE 45KG POR GAVETA A:136CM,L:47CM ,P:670cm.</p> <p>Arquivo com 4 gavetas, Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilho Corrediça 550 mm (L)x 42 mm(A) em chapa 1,10mm com 18 pares de esferas de aço. Hastes para pastas suspensas (medida 485x30mm) em chapa de aço #20</p>	UN	15	R\$ 920,6667	R\$13.810,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

04	<p>(0,90mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn(Alumínio e Zinco) aplicado <i>pelo processo de imersão a quente</i>, reforçada pelo sistema de perfilamento em Ômega Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos, corrediça telescópica de abertura total, prolongamento no curso do comprimento nominal, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,10mm com 18 pares de esferas em cada lado. através de ensaio de cisalhamento por tração.</p> <p>Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) #18 (1,20mm) revestida com uma camada de liga Al-Zn (Alumínio e Zinco) aplicado pelo processo de a imersão quente.</p> <p>Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C</p> <p>O peso recomendado por gaveta é de 45 kg bem distribuídos.</p>					
TOTAL DO LOTE 05- R\$ 73.796,66-(setenta e três mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)						

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	MESA PARA COMPUTADOR 1,20 x 0,61	UN	25	R\$ 340,00	R\$ 8.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

15 mm com 3 (três) gavetas aéreas

Tampo: Confeccionado em MDP BP (15 mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1095mm(L) x 485mm(P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°. Retaguardas: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com cores disponíveis no padrão, nas medidas: de 150mm(E) x 300mm(A) x 966mm(L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, nas cores cinza, preto e ovo, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C nas cores disponíveis no padrão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
 E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
 Pregão Presencial nº
 002/2018

Folha nº

Rubrica

TOTAL DO LOTE 06- R\$ 8.500,00 - (oito mil e quinhentos reais)						

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS 15mm 621mm (A)437mm(L)615mm(P) Contém chave e fechamento simultâneo. Tampo em MDP BP(medindo (437(L) x 610mm(P) x 15mm(E) com acabamento em perfil Ergonsoft 180°. Corpo em chapa de aço#26(0,45mm), 3 gavetas e 4 rodízios em polipropileno de alto impacto para a movimentação do gaveteiro,nos dois rodízios dianteiros há uma trava para a fixação do mesmo no local desejado pelo cliente.</p> <p>Laterais: Em chapa de aço#26(0,45mm) nas medidas 510mm(L) x 530mm(A) Gavetas: corpo das gaveta em chapa de aço #26(0,45mm) em galvalume (al+zn) na medida de 65mm(A) x 329mm(L) x 397mm(P) com trilho corredeira D2721 27 400mm5 eng 15kg(GV) e 2(duas) na medida de 140mm(A) x 365mm(L) com puxadores em PVC estilo concha na cor prata na medida de 6mm(A) x 58mm(L) x 24mm(P), corpo das gaveta em chapa de aço #26(0,45mm) em galvalume (al+zn) na medida de 65mm(A) x 329mm(L) x 397mm(P) com trilho corredeira D2721 27 400mm5 eng 15kg(GV Fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo de todas as gavetas.</p>	UN	05	R\$ 385,6667	R\$ 1.928,33	
TOTAL DO LOTE 07 R\$1.928,33 (um mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos)						

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
------	-----------	------	-------	----------------	-------------	-------




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

01	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 4 PORTAS COM VARÃO INSALUBRE PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS NR-18 e NR-24, Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos. PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X490mm(L)X412mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 412mm com 90° e termina com 27mm, PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 860 m(A) x 450mm(L) x 15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega. ACABAMENTO tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C .</p> 	UN	10	R\$ 1.029,00	R\$ 10.290,00
02	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 08 PORTAS COM CADEADO Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui vão com 08 portas</p>	UN	22	R\$649,3333	R\$14.285,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

<p>sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão.</p> <p>LATERAIS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1930 mm(A) x 400mm(P) X 690 (L).PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno.</p> <p>PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumatico e pino anelado de (3,85mmx 62mm) de articulação reforçado zincado branco.</p> <p>Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por com regulagem de altura de 16mm.</p> <p>Acessório: acompanham o produto dois cabides de encaixe por vão.</p> <ul style="list-style-type: none">• ACABAMENTO• Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C .Capacidade por prateleira 15kg.					
--	--	--	--	--	--




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

						
03	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS E CHAVE</p> <p>Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui vão com 16 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão. LATERAIS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1930mm(A) x 400mm(P) X 1380(L)com 16 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva.</p> <p>PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno.</p> <p>PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumatico e pino anelado de (3,85mmx 62mm) de articulação reforçado</p>	UN	20	R\$ 1.450,00	R\$ 29.000,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	zincado branco.. 					
04	<p>ROUPEIRO DE AÇO 20 PORTAS Dimensões: 1930 mm x 1380 mm x 400 mm</p> <p>Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui vão com 20 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão. LATERAIS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1930mm(A) x 400mm(P) X 1380(L) PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumatico e pino anelado de (3,85mmx 62mm) de articulação reforçado zincado branco.</p>	UN	05	R\$ 1.426,6667	R\$ 7.133,33	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>20 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento através de pitão para cadeado. Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos).</p> 					
05	<p>ROUPEIRO DE AÇO 03 PORTAS</p> <p>. Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui vão com 03 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão. LATERAIS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de Dimensões: 1930mm x 345mm x 400mm. PRATELEIRAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)x340mm(L)x392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno.</p> <p>PORTAS: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado de (3,85mmx 62mm) de articulação reforçado zincado branco. Estrutura chapas #24 e</p>	UN	05	R\$ 398,3333	R\$ 1.991,67	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>#26 (0,60mm e 0,45mm)3 portas com 1 veneziana para ventilação e 1 reforço interno por porta. Sistema de fechamento, através de pitão para cadeado.Capacidade por prateleira 15kg (bem distribuídos)4 pés reguláveis em PVC. Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) .</p> 						
TOTAL DO LOTE 08 R\$62.700,33 (sessenta e dois mil setecentos reais e trinta e três centavos)							

LOTE09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	
01	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000BTUS – MODELOS SPLIT HIGH WALL Características: Display digital que indica a temperatura ambiente. Comando total das operações no controle remoto. Consumo aproximado de 1100 W com compressor Rotativo Filtro Anti-ácaro, anti-fungo e anti-bactérias. Vazão de ar 600m³/h. Dimensões internas aproximadas do produto (L x A x P): 125 x 33 x 23 cm. Peso interno aproximado: 18 kg. Frio/Quente, 220 V</p>	UN	10	R\$ 1.883,3333	R\$ 18.833,33		
TOTAL DO LOTE 09 R\$ 18.833,33-(dezoito mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)							

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>Microondas 22 Litros Cor: Branco Voltagem: 110v Características gerais: - Teclas fáceis: Kids e Cozinhar</p>	UN	05	R\$ 390,00	R\$1.950,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<ul style="list-style-type: none">- Opções Descongela por Peso/Tempo- Cozinhar por peso- Função Potência- Função Meu Menu- Função Meu Alarme- Função reaquecer- Capacidade: 22 litros- Prato giratório com diâmetro de 245mm- Trava de segurança- Cordão elétrico emborrachado- Garantia contra defeito de fabricação					
TOTAL DO LOTE 10 R\$1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)						

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Cozinha Compacta 10 Portas - 1 Gaveta Aço A Cozinha é composta por móveis funcionais e práticos. Feita de aço possui pintura eletrostática a pó. Com capacidade de 711 litros ; perfeita para organizar pratos, panelas, eletrodomésticos e mantimentos. Cor: branca Dobradiça: Metálica Dimensões aproximadas: Largura =245 cm Altura=165 cm Profundidade=40 cm	UN	05	R\$ 1.240,00	R\$6.200,00	
TOTAL DO LOTE 11 R\$6.200,00 (seis mil e duzentos reais)						

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Fogão 4 Bocas Piso com Manípulos Removíveis Acabamento da Mesa= inox Acendimento= Automático Bocas= 4 bocas Capacidade forno (L)=58 Classificação Energética Bivolt Cor= Branco Dimensões com embalagem (LxPx)=54,7 cm x 98,2 cm x 66,2 cm.	UN	04	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

Peso= 28,5(Kg)	Peso 28,5(kg)			
Eficiência Energética= A	A			
Forno autolimpante= Não	Não			
Funcionamento= Gás	Gás			
Garantia do Fornecedor (mês)=12	12			
TOTAL DO LOTE 12 R\$ 3.760,00(três mil setecentos e sessenta reais)				

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Cama de Solteiro - cor bege A Cama Solteiro Produzida Com Pinus E Revestida Em Verniz Fosco. Características Técnicas Largura: 78 Cm Ou 88 Cm (Regulável, Dupla Furação) Altura : 1,00 M Comp.: 1,90 M Bitola Pé: 9,0 X 4,5 Cm Barra : 2,2 X 11,0 X 190 Cm	UN	06	R\$ 426,6667	R\$2.560,00	
02	Colchão de Solteiro Ortopédico Características Gerais - Colchão de Ortopédico com estrutura em madeira tratada - Camada extra de Espuma 100% poliuretano D33 - Espuma certificada pelo INMETRO - Revestimento em tecido 100% poliéster - Bordado em matelassê - Laterais com tecidos bordados - Tratamento antialérgico, antimoho, antifungo e antiácario - Suporta até 150 kg Tratamento no tecido: Antiácario; Antialérgico; Antifungo e Antimoho. Tipo de mola: Espuma; Estilo: Moderno ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Cor predominante: Marrom Densidade: D33 Suporta até (kg): 150 Kg por pessoa Conteúdo da Embalagem: - 1 Colchão Solteiro Ortopédico com Ortopillow e	UN	06	R\$ 723,3333	R\$ 4.340,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>Espuma D33 24x78x188 cm – Marrom Material: Madeira / Tecido / Espuma Altura (cm):24 Largura (cm):78 Profundidade (cm): 188 Garantia: 12 meses</p> <p>DIMENSÕES:</p> <p>Altura: 24,00 Centímetros Largura: 78,00 Centímetros Profundidade: 1,88 Metros</p>					
03	<p>Guarda-roupa Solteiro 4 Portas 2 Gavetas – cor bege Ele é composto por 4 Portas convencionais com dobradiças de pressão metálicas e 2 gavetas com corrediças metálicas e puxadores em poliestireno. Fabricado com chapas 100% MDP de 12 e 15 mm, material ecologicamente correto. Acabamento com revestimento de Pintura UV alto brilho. Garantia: 06 meses (3 meses de garantia legal e mais 3 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Dimensões Largura=107 cm Altura=189 cm Profundidade= 47 cm</p>	UN	04	R\$ 666,6667	R\$ 2.666,67	
TOTAL DO LOTE 13 R\$9.566,67 (nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)						

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>LONGARINA 3 LUGARES POLIPROPILENO AZUL</p> <p>Conjunto longarina de 3 lugares, constituída pés injetados em polipropileno copolímero, e uma estrutura soldada composta de duas travessas de tubo de aço retangular</p>	UN	26	R\$ 479,3333	R\$12.462,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>20x40x1.2mm de espessura e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede, soldados as travessas por meio de solda Mig.. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 470 mm de profundidade 5mm de espessura de parede. Possui cantos arredondados e é unido à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até a linha do chão é de 415 mm. Encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 335 mm de altura, com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade</p> 					
02	Longarina	2	lugares			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>polipropileno Conjunto longarina de 2 lugares, constituída pés injetados em polipropileno copolímero ,e uma estrutura soldada composta de duas travessas de tubo de aço retangular de espessura e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede, soldados as travessas por meio de solda Mig. A estrutura recebe tratamentos químicos de fosfatização e pinturas epóxi pó. Para dar acabamento nas pontas dos tubos das travessas, a estrutura recebe ponteiros plásticas injetadas em polipropileno.. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 470 mm de profundidade 5mm de espessura de parede. Encosto em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 335mm de altura, com espessura de 5mm e cantos arredondados, unidos a estrutura por meio de encaixe em dupla cavidade na parte inferior do encosto que se junta a estrutura metálica, travada por dois pinos retráteis (pinheirinhos) injetados em polipropileno copolímero na cor do encosto e sem a presença de rebites ou parafusos, permitindo melhor fixação e praticidade.</p>					
		UN	24	R\$ 422,6667	R\$ 10.144,00	
03	<p>Longarina 4 lugares Polipropileno Conjunto longarina de 4 lugares,</p>	UN	24	R\$ 533,3333	R\$ 12.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>constituída pés injetados em polipropileno copolímero, e uma estrutura soldada composta de duas travessas de tubo de aço retangular de espessura e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede, soldados as travessas por meio de solda Mig. Assento confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 465mm de largura, 470 mm de profundidade 5 mm de espessura de parede. Os pés da longarina são confeccionados polipropileno copolímero injetado e moldado com acabamento texturizado, são divididos em duas partes, superior e inferior e unidos por meio de encaixes em dois tubos de aço de Ø38.1x0.9mm formando um conjunto de grande resistência.</p>					
TOTAL DO LOTE 15-R\$35.406,67 (trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais e sessenta e sete centavos)						

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>ARMÁRIO DE AÇO DUAS PORTA 1920 mm(A)x800mm(P)x400mm(P)</p> <p>Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008.</p> <p>Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos.</p>	UN	15	R\$ 659,3333	R\$ 9.890,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com




Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira ponteadas a lateral com 26 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras , sendo a 1ª dobra a 10mm com 180° , 2ª dobra a 20mm com 90° , a 3ª a 25mm com 90° , a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm.</p> <p>Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P)</p> <p>Acabamento Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal). Capacidade de Peso por prateleira é de 20 kg.</p>					
						
02	<p>ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO COM 2 PORTAS 2007mm(A)900mm(L)400mm(P) Dobradiça interna, retaguarda bipartida. Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. D - Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 432mm(L)x1920mm(A) em chapa #24</p>	UN	10	R\$ 924,6667	R\$9.246,67	



	<p>(0,60mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, laterais em chapa de aço #24 (0,60mm). Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. Acompanha kit composto por 4 cantoneiras e 4 sapatas reguláveis 5/16 confeccionadas em poliestireno de alto impacto, 4 buchas com rosca interna 5/16 e 12 parafusos 3,5 X 13mm. ACABAMENTO: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C O peso recomendado por prateleira é de 30 Kg (bem distribuídos). Dimensões: 2,00 x 0,90 x 0,40 m.</p> 					
03	<p>ARMÁRIO DE AÇO BAIXO</p> <p>Produto totalmente montável Estrutura em aço chapas #26 e #24 (0,45mm e 0,60mm) Dimensões : 842 mm x 800mm x 400 mm Tampo MDPBP 15mm 2 portas com 3 reforços cada 1 prateleira fixa Capacidade da prateleira 30k: Puxador estampado na frente da porta com perfil em PVC Dobradiças internas Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da</p>	UN	10	R\$ 564,6667	R\$5.646,67	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>porta na prateleira fixa central Acompanha kit pé regulável Pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) .</p> 					
TOTAL DO LOTE 16-R\$24.783,34 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)						

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>Lavadora de roupas 10 KG. Especificações Técnicas Tensão 220V Frequência 60 Hz Classificação Energética A Cor Branco Consumo de Energia 0,31 kWh Consumo de Água 11,8 L Capacidade 10Kg Centrifugação 720 RPM Peso aproximado: 40 kg Dimensões (LxAxP) 59 x 101,5 x 67,6 cm</p>	UN	04	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

02	<p>Lavadora de Alta Pressão 1450 Libras 3m Jato Regulável Difusor de Espuma</p> <p>Informações do produto</p> <p>Lavadora de Alta Pressão é indispensável para tornar mais rápida e fácil a limpeza doméstica. De fácil transporte, possui rodas que facilitam a limpeza de calçadas e quintais. Por ser compacta, pode ser facilmente guardada em qualquer lugar. Além de prática na hora de limpar, também é ecológica, pois preserva a natureza economizando até 8x mais água que uma torneira de jardim.</p> <p>Informações técnicas</p> <p>Tipo= Residencial</p> <p>Pressão máxima (libras)=1450</p> <p>Vazão de água=6,5l/min</p> <p>Potência (em Watts)=1300w</p> <p>Material=Plástico</p> <p>Funções= Ideal para limpeza residencial, na lavagem de quintais, calçadas, carros, motos, e na limpeza de janelas, tapetes, piscinas, churrasqueira e toda a mobília externa.</p> <p>Tipo de bico= Regulável</p> <p>Tipo de bomba= Axial</p> <p>Certificação do INMETRO= CL.72678/14.1 (200.098 RV1/14)</p>	UN	11	R\$ 580,00	R\$ 6.380,00
----	---	----	----	------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018

Pregão Presencial nº

002/2018

Folha nº

Rubrica

Mangueira=

Anti-torção=sim

Flexível=sim

Comprimento=3 metros

Recursos=

Velocidades=3450 Rpm

Jatos d'água=Concentrada

Regulagem dos jatos=sim

Motor=universal

Filtro de água=sim

Porta-acessórios=sim

Reservatório de espuma=sim

Difusor de espuma=sim

Sistema antirrespingo=não

Ergonomia=

Economia de água= até 80%

Gatilho com trava de segurança=sim

Alça para transporte=sim

Porta fio=sim

Desligamento automático=sim

Adaptador de entrada de água=sim

Protetor térmico=sim

Alimentação=110 Volts

Consumo aproximado de energia=

1300 Kw/h

Conector= básico para mangueira de
1/2" e rosca da torneira de 3/4"

Cabeçote= Alumínio

Peso aproximado=

Peso do produto=5 kg

Peso do produto com embalagem=5,3
kg

Dimensões do produto=

Largura=23,5 cm

Altura=34,8 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
 E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>Profundidade=19 cm Dimensões da embalagem= Largura=24,5 cm Altura=35,8 cm Profundidade=20 cm</p> <p>Garantia= 01 ano</p> <p>Itens inclusos= 01 Lavadora - 01 bico difusor detergente - 01 engate rápido - 01 bico lança regulável - 01 mangueira de alta pressão - 01 pistola.</p>		Profundidade			19 cm.
TOTAL DO LOTE 17 R\$12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais)						

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>Estante Multiuso 30 cm chapa 26 com 7 prateleiras cor cinza Estante de Aço 30cm com 7 Prateleiras Reguláveis. Suporta até 30 kg distribuídos por prateleira e 120 kg no total. Espessura: Prateleira de chapa 26 e coluna de chapa 20. Medidas após montagem: altura 200 mm x largura</p>	UN	15	R\$ 218,00	R\$ 3.270,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

920mm x profundidade 300mm. Prateleiras com 3 dobras nas laterais e reforço central. Pintura eletrostática a pó automatizada com fosfatização. Montagem do produto por conta do cliente. Conteúdo da embalagem: 7 prateleiras, 8 colunas, 8 sapatas e 56 parafusos e porcas.						
TOTAL DO LOTE 18 R\$ 3.270,00(três mil duzentos e setenta reais)						

LOTE 19

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Balcão de atendimento em L O balcão de atendimento confeccionado em MDP de 25 mm. Tem ripas de madeira que podem ser na mesma cor da cor principal do balcão. configurações: balcão em L; Cor :Cinza; Material: MDF 25mm Medidas para balcão em L: 1,20 lado direito x 1,20 lado esquerdo x 0,60 profundidade do tampo x 1,10 altura 1,50 lado direito x 1,50 lado esquerdo x 0,60 profundidade do tampo x 1,10 altura	UN	04	R\$ 837,6667	R\$ 3.350,67	
TOTAL DO LOTE 19 R\$3.350,67 (três mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)						

LOTE 20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Smart TV LED 50" 4K/Ultra HD - Conversor Digital Wi-Fi 3 HDMI 2 USB; cor preta Conexões HDMI=3 Conexões USB=2 Entradas=1 entrada de rede, HDMI ARC Saídas=Sim	UN	04	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	Peso do produto com base=13,2 kg Peso do produto sem base=12,2 kg Peso do produto com embalagem=17,5 kg Dimensões do produto: Largura=112,89 cm Altura=65,44 cm Profundidade=6,32 cm		13,2 kg. 12,2 kg. 17,5 kg.			
02	Suporte Articulado para TV LED, LCD, Plasma, 3D e Smart TV de 10" a 55" - Acompanha Nível Bolha Suporte para TV LCD LED PLASMA 3D 10" até 55" . Permite inclinação e rotação (3 movimentos). Ideal para salas, escritórios e quartos, hospitais etc Tipo de Embalagem: Box Tipo de Suporte: Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior Tipo de Material: aço Carbono Cores: Preto Tipo de Pintura: Pintura Eletrostática Furação Compatível: VESA: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100 ,200x200, 300 x 200, 300x300 max.400x400mm Conteúdo da Embalagem: Suporte para TV, hastes extensoras, manual, parafusos (M4X16mm, M6X20mm e M8X16mm) e buchas Garantia: 05 anos					
		UN	08	R\$163,3333	R\$ 1.306,67	
03	TV 32 POLEGADAS Características Controle remoto :Sim Full HD :não Conversor para TV digital integrado :sim Características Gerais 56mm Design Slim Screen Mirroring Connect Share Movie					
		UN	04	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>HD 720p Wireless LAN Built-in Clear Motion Rate 120Hz Wide Color Enhancer Plus .</p> <p>HDMI Conecte vários dispositivos, oferecendo alta qualidade direto para sua TV.</p> <p>DTV Pronta para a recepção das transmissões digitais sem a utilização de outro aparelho adicional.</p> <p>Smart TV - Smart Hub - Samsung Apps - Idiomas: português - Allshare (Content Sharing, Screen Mirroring) - Wireless LAN Embutido - Wi-Fi Direct</p> <p>Áudio: - DTS Premium Sound: DTS Studio Sound - DTS Codec: DTS Premium sound - Tipo de Alto-falante: Down Firing + Base Reflex</p> <p>Wi-Fi integrado :Sim Entrada USB :1 Entrada HDMI :2 Tamanho da tela :32" Conexões - 2 HDMI - 1 USB - 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr) - 1 Entrada vídeo composto (AV - 1 Uso comum para component Y) - 1 Rede Ethernet (LAN) - 1 Saída de áudio óptico - 2 Entradas de RF (RF/Cabo)</p>					
TOTAL DO LOTE 20 R\$21.106,67 (vinte e um mil cento e seis reais e sessenta e sete centavos)						

LOTE 21

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Lixeira Inox C/Pedal E Balde - 5 L Capacidade: 5 litros	UN	55	R\$ 106,3333	R\$ 5.848,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

Material: Inox Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP: 25,8x17,7x17,7cm Peso aproximado da embalagem do produto (ml ou kg): 695g Garantia do Fornecedor: 12 meses						
TOTAL DO LOTE 21 R\$ 5.848,33 (cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)						

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Armário aéreo 3 portas O Aéreo 3 Portas em estrutura Mdp 12 mm conta com acabamento em Pintura U.V. alto Brilho, que garante melhor qualidade e durabilidade. Possui Portas com dobradiças metálicas. Puxadores em Abs plástico. Medida montado: Altura: 38 cm Largura: 120 cm Profundidade: 32 cm Peso: 13,40 kg	UN	08	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00	
02	ARMÁRIO AÉREO 2 PORTAS (40x70x28cm) de aço, pintura Eletrostática a pó.	UN	02	R\$ 343,3333	R\$ 686,67	
TOTAL DO LOTE 22 R\$ 3.246,67(três mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)						

LOTE 23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Relógio de Parede Alumínio Escovado Prata 30cm Relógio De Parede Estilo: Moderno Medidas: 30 Cm D X 4 Cm E Características Técnicas: Usa Bateria 1,5V Mecanismo Step Com Tic-Tac Cores: Alumínio Produto Com Aro Em Alumínio Escovado Visor De Vidro Ponteiros Em Alumínio Pintado	UN	20	R\$ 123,3333	R\$ 2.466,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

Mostrador Prateado						
TOTAL DO LOTE 23 R\$ 2.466,67(dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)						

LOTE 24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Bebedouro de Coluna Refrigerado Inox Purificador de água de pressão com 02 bicos de saída. Possui alças laterais, controle de temperatura, baixo consumo de energia e aprovação pelo INMETRO. Atóxico, fácil de instalar e silencioso. Material: Gabinete de chapa esmaltado, tubulação de cobre, bicos em latão forjado, vedante de silicone atóxico, mola em aço inox 304, reservatório em aço inox 304, encanamento de água em poliuretano. Temperatura da água gelada: até 4°C. Reservatório de água gelada: 1,5 litros Capacidade total: 6,0 l/h Duas torneiras Alças laterais Garantia: 03 meses de garantia legal Potência: 110 volts Largura: 34cm Altura: 112cm Profundidade: 30cm Aprovado pelo INMETRO	UN	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00	
TOTAL DO LOTE24- R\$11.500,00(onze mil e quinhentos)						

LOTE 25

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Ferro a Vapor Ferro a vapor- 1800W, 500 Saídas de Vapor, Base Resilium (Não Risca e Não Gruda), Cabo 360° de 2m, Deslig. Automático Cor predominante: branco Funções: Desligamento automático;	UN	05	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	Sistema antigotejamento Placa antiaderente: Sim Vapor: Sim Voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) Potência (W): 1800W; 2200W Consumo (KW/h): 1,28Kw/h; 1,76Kw/h Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 27,7x12,9x14,8cm Peso líq. aproximado do produto (kg): 1,25kg Conteúdo da Embalagem: 1 ferro, 1 copo para facilitar o abastecimento do reservatório de água e manual de instruções Garantia do Fornecedor: 12 meses.					
02	Ferro de Passar a Seco 220V Preto Ferro com Maior base. Poupa botões em toda lateral do ferro, Controle de temperatura frontal, Cabo anatômico com giro de 360° e Desenho tradicional. Cor: Preto Frequência: 50/60 Hz Fio: 1,66 metros Dimensões Aproximadas: 12 x 24 x 15 cm (LxCxA) Peso Líquido Aproximado (kg): 0,888 Kg Peso Bruto Aproximado: 0,998 Kg Selo INMETRO: Sim Tipo de Selo INMETRO: Segurança Compulsório Garantia: 2 anos (ofertada pelo fabricante)	UN	02	R\$ 108,00	R\$ 216,00	
TOTAL DO LOTE 25- R\$2.316,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais)						

LOTE 26

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Cabideiro cor branco Estruturado Em Mdp 15 Mm E Excelente Acabamento Em U.V., Suporta Até 20 Kg, Garantindo Muito Mais Resistência E Durabilidade. Conta Ainda Com Montagem E Manutenção Super Facilitadas. Possui Alta Densidade	UN	10	R\$ 133,3333	R\$ 1.333,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	Das Camadas Superficiais, Assegurando Um Acabamento Superior Nos Processos De Impressão, Pintura E Revestimentos. Tem Melhor Resistência Ao Arrancamento De Parafuso, Menor Absorção De Umidade E Empenamento. Estrutura: Mdp 15 Mm Acabamento: U.V. Necessita Montagem: Sim Garantia: 12 Meses Contra Defeito De Fabricação					
TOTAL DO LOTE 26 R\$ 1.333,33 (um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)						

LOTE 27

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Mesa Retangular Extensível cor cinza Composto por uma mesa retangular. A mesa é produzida em MDF e MDP, o que garante uma estrutura resistente e firme. Além disso, o tampo é extensível, oferecendo maior praticidade para as reuniões. Matéria-prima mesa: MDF e MDP. Pé painel Tampo: MDP 15 mm Sistema de montagem: Mesa: Cavilhas e parafusos Largura da mesa aberta: 190 cm Largura da mesa fechada: 150 cm Altura da mesa: 77 cm Profundidade da mesa: 90 cm Garantia: 90 dias Peso da mesa: 60,7 kg	UN	10	R\$ 528,6667	R\$ 5.286,67	
TOTAL DO LOTE 27 R\$ 5.286,67(cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)						

LOTE 28

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Cadeira Estofada Fixa 4 Pés A Cadeira Estofada Fixa 4 Pés deve ser constituída de: Assento e encosto estofados e estrutura tubular de aço com 4 (quatro) pés. Os pés das cadeira devem ser fabricados em tubos de aço	UN	16	R\$ 220,3333	R\$3.525,33	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>de \varnothing 7/8" e espessura de 1,5mm. Os pés devem ser interligados por duas travessas de tubo quadrado 20x20mm e espessura de 1,2mm. A altura do assento até o chão deve ser de aproximadamente 430mm. O assento deve ser revestido em sua base por uma capa plástica injetada em polipropileno com acabamento texturizado..O encosto deve possuir estrutura de polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente, moldada anatomicamente e uma capa de acabamento em polipropileno injetado com acabamento texturizado.. Tanto assento quanto encosto devem ser revestidos em tecido ou courvim com costuras marcando 3 gomos em cada peça. A estrutura da cadeira deve ser fosfatada e pintada com tinta epóxi pó na cor preta.</p>  <p style="text-align: center;">Vε</p>					
02	<p>Cadeira 4 pés Fixa assento encosto estofados A cadeira deve ser constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de parede soldados com solda Migà duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando</p>	UN	08	R\$ 236,6667	R\$ 1.893,33	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>um conjunto estrutural empilhável. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 445mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos.</p> 					
03	<p>Cadeira Executiva Giratória com Back A Cadeira deve ser constituída de assento, encosto, mecanismo, apoios de braço, coluna a gás e base com rodízio. O assento é formado por uma estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro</p>	UN	22	R\$ 686,6667	R\$ 15.106,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

<p>com porcas garra ¼” fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e apoios de braço. Com dimensões aproximadas de 480mm de largura, 460mm de profundidade e 100mm de espessura com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 55 e 45 milímetros de espessura, com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. O assento deve possuir uma carenagem plástica injetada em polipropileno que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. A altura do assento até o chão deve regulável de 420mm à 530mm aproximadamente. O encosto, da mesma forma que o assento, também deve possuir estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro e com porcas garra ¼” fixadas nos pontos de montagem dos mecanismos e lâminas. Suas dimensões aproximadas devem ser 455mm de largura, 410mm de altura e 80mm de espessura, com cantos arredondados e espuma injetada com densidade de 33 e 45mm de espessura com formato ergonômico levemente adaptado ao corpo. Para acabamento o encosto deve receber uma carenagem plástica injetada em polipropileno encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. O mecanismo chamado deve ser um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem da altura do assento e da inclinação do encosto. A alavanca de regulagem de altura do assento deve</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

<p>ser injetada em Poliamida com fibra de vidro e possuir alma metálica fabricada em duas chapas de aço de 2,65mm de espessura zincadas, o que garante resistência a peça. O sistema de travamento de reclinção do encosto deve acontecer por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas metálicas que travam umas às outras por atrito. A alavanca de controle de reclinção do encosto também deve ser injetada em Poliamida com fibra de vidro. Ao se acionar a alavanca para cima ou para baixo ela deve liberar o movimento do encosto que se dará pelo uso de duas molas helicoidais, bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para que o mesmo trave naquela posição. A faixa de variação do reclinamento deve ser de aproximadamente 73° à 104°. O mecanismo também deve proporcionar a regulagem de altura do encosto por meio de catraca automática com curso mínimo de 70mm, que se libera ao chegar na altura máxima e desce permitindo que o usuário ajuste a altura de melhor conforto. O mecanismo deve ser produzido em chapa de aço 110/1020 com 2.65mm de espessura, e se fixará ao assento por quatro (04) parafusos ¼"x1.1/2" sextavados flangeados. Já o encosto deve ser fixado ao "L" do mecanismo, fabricado em tubo oblongo 25x50mm com espessura de 1,5mm, por dois parafusos cabeça lentilha Philips com anéis</p>					
---	--	--	--	--	--




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>elásticos 1/4x1". Para acabamento o mecanismo deve possuir carenagem plástica texturizada injetada em polipropileno. Os apoios de braço devem ser fabricados em nylon texturizado e possuir faixa de regulagem de altura em relação ao assento variando de 165 mm à 235 mm aproximadamente. A Base deve ter acabamento superficial cromado ou preto com pernas em chapa de aço 1010/1020 de 2,65mm de espessura estampada. Com carenagem central texturizada injetada em polipropileno e com rodízios de PU. O diâmetro aproximado da base deve ser de 680mm;Todas as peças em chapa metálica ou tubo metálico, quando não cromadas ou zincadas, devem receber br banhos de fosfatização e pintura em tinta epóxi Pó.</p> 					
04	<p>Cadeira secretária fixa de polipropileno</p> <p>A cadeira deve ser constituída de assento e encosto plásticos, e estrutura metálica. A estrutura deve ser composta de tubos de aço 1010 /1020, sendo os pés e suportes do assento e encosto fabricados em tubos oblongos 16x30 com 1.5mm de espessura de</p>	UN	60	R\$ 138,3333	R\$ 8.300,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>parede soldados com solda Migà duas travessas horizontais de tubos de aço 7/8" x 1,2mm de espessura formando um conjunto estrutural empilhável. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. A altura do assento até o chão deve ser de 445mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação.</p> 					
05	<p>Cadeira Diretora giratória Polipropileno assento e encosto estofado com braço</p> <p>A Cadeira Giratória é constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. O conjunto é então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à</p>	UN	10	R\$ 476,6667	R\$ 4.766,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018

Pregão Presencial nº

002/2018

Folha nº

Rubrica

<p>base de cinco pernas com cinco rodízios. O encosto possui para ventilação. O mecanismo é feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo de assento e encosto. A tensão desse reclinamento é ajustável por meio de uma manopla que quando girada aumenta ou diminui a pressão sobre a mola que regula o movimento. A base penta pé é fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. Coluna modelo gás com curso de 110mme comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405mm, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O apoio de braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação do assento e encosto revestido com uma peça em polipropileno copolímero injetado com acabamento texturizado. Suas dimensões são 53mm de largura por 240mm de comprimento e são fixados por dois parafusos para plástico.</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

 codigo: 16921						
TOTAL DO LOTE 28 R\$33.592,00 (trinta e três mil quinhentos e noventa e dois reais)						

LOTE 29

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Mesa Aço Carbono Garantia legal: 03 meses Dimensões aproximadas da mesa= (LXAXP): 78X78X75 cm sem vidro Mesa: Estrutura Aço carbono cromo/níquel Revestimento=Metal Acabamento=Cromado Tampo= Vidro Incolor Centro giratório= Não Base=Sim Cromada Pés= 04 sapatas plásticas, são fixas Peso aproximado=15,40 kg	UN	08	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00	
TOTAL DO LOTE 29 R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

LOTE 30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>Aspirador de Pó e Água Cinza e Preto 10L - 1200W</p> <p>Material/Composição= Plástico ABS</p> <p>Cabeçote (tampa) em PP, barril em PE</p> <p>Capacidade do saco coletor (em litros)= 10 litros</p> <p>Aspira líquidos= Sim</p> <p>Aspira sólidos= Sim</p> <p>Possui rodinhas= Sim</p> <p>Alimentação= Energia/ Elétrica</p> <p>Voltagem=110V ou 220v n bivolt)</p> <p>Potência (w)=1200w</p> <p>Consumo (Kw/h)=1,20 kw/h</p> <p>Portátil (sem fio)=Não</p> <p>Cor= Cinza e Preto</p>	UN	10	R\$ 423,00	R\$ 4.230,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

Conteúdo da embalagem= 1 aspirador, bocas para todos os tipos de pisos, bocal para cantos e frestas, 2 tubos prolongadores de plástico, mangueira flexível Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)= 52x33x33 cm Peso aproximado do produto – Kg=3,6kg Garantia do fornecedor= 1 ano	1 aspirador, bocas para todos os tipos de pisos, bocal para cantos e frestas, 2 tubo s prolongado res de plástico , mangueira flexível				
TOTAL DO LOTE 30 R\$4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)					

LOTE 31

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	MESA REUNIÃO RETA 740mm(A) x 2000mm(L) x 930mm(P) Mesa com tampo em MDP BP (25mm), pés em madeira Tampo: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa	UN	5	R\$ 750,00	R\$ 3.750,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	pressão medindo 25mm(E) x 1996mm(L) x 926mm(P), com acabamento em fita em PVC (poliestireno)com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçada.					
						
TOTAL DO LOTE 31 R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)						

LOTE 32

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	ESTAÇÃO DUPLA DE ATENDIMENTO Tampo / pé painel MDPBP 15mm com perfil Ergonsoft 180º Dimensões: 1200mm x 1000mm x 1600mm Retaguarda MDPBP 15mm 2 passa fios em PVC, 6 pés tipo U com ponteiros niveladoras.					
						
		UN	05	R\$ 653,00	R\$ 3.265,00	
TOTAL DO LOTE 32 R\$3.265,00(três mil duzentos e sessenta e cinco reais)						

LOTE 33

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	ARMÁRIO MISTO 2 PORTA DE MADEIRA 1608 mm (A) x 800 mm (L) x474 (P)					
		UN	05	R\$ 617,00	R\$ 3.085,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>Tampo MDPBP 25mm com bordas de PVC 2mm Retaguarda MDPBP 10mm Base, laterais, portas e prateleiras MDPBP 15mm com borda em PVC 0,45mm 2 portas 2 prateleiras móveis e 1 fixa Capacidade 15kg por prateleira 2 puxadores em PVC na cor prata 1 fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves 4 pés tipo U com ponteiros niveladoras</p> 					
TOTAL DO LOTE 33 R\$3.085,00 (três mil oitenta e cinco reais)						

LOTE 34

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS . Dimensões: 2,00 x 1,18 x 0,40 m. Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008 - Produto montavel utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm), na medida de 1900 mm(A) x 800mm(L), com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical</p>	UN	50	R\$ 1.014,6667	R\$ 50.733,34	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com




Processo nº 002/2018

Pregão Presencial nº

002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>com 2 dobras sendo a 1ª a 1900mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. ACABAMENTO: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C ACABAMENTO: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. O peso recomendado por prateleira é de 20 kg. (bem distribuídos).</p> 					
02	<p>ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL COM 2 PORTAS . Dimensões: 1,627 x 0,75 x 0,40 m. Confeccionado em chapa de aço #24 (0,60mm) para tampo superior, base e prateleiras e chapa #26 (0,45mm) para portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008 - Produto montavel utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. H-Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm), na medida de 1900mm(A) x 800mm(L), com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2° a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1900mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. ACABAMENTO:</p>	UN	30	R\$ 509,6667	R\$ 15.290,00	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal).</p> 					
TOTAL DO LOTE 34 R\$66.023,34 (sessenta e seis mil vinte e três reais e trinta e quatro centavos)						

LOTE 35

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS. 2000mm de altura por 920mm de largura com 400mm de profundidade. Prateleiras: 06(Seis) prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x400mm(P) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm).Colunas: 04(quatro) colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Reforço em "X" Lateral e Fundo: 4 (quatro) "X" lateral na medida de 500mmx30mm e 1 "X" de Fundo na medida de 1150mmX30mm confeccionados em</p>	UN	50	R\$ 422,6667	R\$ 21.133,34	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>chapa de aço #18(1,20mm). ACABAMENTO. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C nas cores disponível no padrão. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 40 kg distribuídos.</p> 					
02	<p>ESTANTE DE AÇO COM 12 PRATELEIRAS</p> <p>Estante desmontável de aço com 12 prateleiras com 2200 mm de altura por 920mm de largura com 500mm de profundidade. Prateleiras: 012(Doze) prateleiras em chapa de aço # 24 (0,60mm) na medida de 30 mm(A)x915mm(L)x500mm(P) com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com</p>	UN	50	R\$540,00	R\$ 27.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

<p>90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm).Colunas: 04(quatro) colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos para regulagens de altura em furação oblonga possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente gavetas, reforço X nas laterais e fundo, ou fechamento total com laterais e fundos, acompanham também 69 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em "L" em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Reforço em "X" Lateral e Fundo: 4 (quatro) "X" lateral na medida de 500mmx30mm e 1 "X" de Fundo na medida de 1150mmX30mm confeccionados em chapa de aço #18(1,20mm). ACABAMENTO. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) ou pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C .</p>					
TOTAL DO LOTE 35 R\$48.133,34 (quarenta e oito mil cento e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)					

LOTE 36

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Mesa 1,60 x 0,65 x 0,74 pé de aço	UN	28	R\$ 623,3333	R\$ 17.453,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

<p>Tampo da mesa: Confeccionado em MDP BP (25mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1400mm(L) x 654mm(P) x 25mm (E), nas cores padrões disponíveis <i>com</i> acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas.</p> <p>Retaguarda das mesas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1375mm(L) x 330mm(P) x 15mm (E), nas cores padrões disponíveis. fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba.</p> <p>Pés da mês:. Aço carbono, nas cores padrões disponíveis, com arremate de acabamento entre tampo e pés</p> <p>Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 600mm(L) x 25mm(A) x</p>					
--	--	--	--	--	--




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

<p>15mm(E) na cor preta, ponteira tipo Octogonal com espessura de (5mm)de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, fixado ao tampo utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. <i>Pés da mês</i> Em Aço carbono. Gavetas Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) com especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corredeças com esferas de aço. Fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica modelo 511. Puxadores confeccionados em PVC na cor prata com 2 Gavetas iguais medindo: 90mm(A) x 365mm(L) x 400mm(P).</p> 					
<p>+ Mesa 1,40 x 0,65 x 0,74 m pé de aço Tampo da mesa Confeccionado em MDP BP (25mm) medindo: 1400mm(L) x</p>	UN	32	R\$ 600,00	R\$ 19.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018

Pregão Presencial nº

002/2018

Folha nº

Rubrica

02	<p>654mm(P) x 25mm (E), nas cores padrões disponíveis <i>com</i> acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda das mesas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1375mm(L) x 330mm(P) x 15mm (E), nas cores padrões disponíveis. fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Pés da mês Em Aço carbono.</p> <p>Gavetas Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) com especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças com esferas de aço. Fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica modelo 511. Puxadores confeccionados em PVC na cor prata com 2 Gavetas iguais medindo: 90mm(A) x 365mm(L) x 400mm(P).</p> <p>Gavetas: Frente em chapa de aço #26(0,45mm) na medida de 90mm(A) x 365mm(L) com puxadores em PVC estilo concha na cor prata na medida de 6mm(A) x 58mm(L) x 24mm(P), corpo das gaveta em chapa de aço #26(0,45mm) em galvalume (al+zn) na medida de 65mm(A) x 329mm(L) x 397mm(P) com trilho corrediça D2721 27 400mm5 eng 15kg(GV)</p>					
03	<p>Mesa 1,20 x 0,65 x 0,74 m pé de aço</p> <p>Tampo da mesa Confeccionado em MDP BP (25mm) medindo: 1200mm(L) x 654mm(P) x 25mm (E), nas cores padrões disponíveis <i>com</i> acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda das mesas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha</p>	UN	30	R\$ 560,00	R\$ 16.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1375mm(L) x 330mm(P) x 15mm (E), nas cores padrões disponíveis. fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. <i>Pés da mês</i> Em Aço carbono.</p> <p>Gavetas Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) com especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças com esferas de aço. Fechamento simultâneo das gavetas através de fechadura cilíndrica modelo 511. Puxadores confeccionados em PVC na cor prata com 2 Gavetas iguais medindo: 90mm(A) x 365mm(L) x 400mm(P).</p> <p>Gavetas: Frente em chapa de aço #26(0,45mm) na medida de 90mm(A) x 365mm(L) com puxadores em PVC estilo concha na cor prata na medida de 6mm(A) x 58mm(L) x 24mm(P), corpo das gaveta em chapa de aço #26(0,45mm) em galvalume (al+zn) na medida de 65mm(A) x 329mm(L) x 397mm(P) com trilho corrediça D2721 27 400mm 5 eng 15kg(GV).</p>					
TOTAL DO LOTE 36 R\$-53.453,33(cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)						

LOTE 37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	SUPORE RETRÁTIL EM MDP 18MM PARA TECLADO	UN	40	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00	
TOTAL DO LOTE 37 R\$2.800,00 (dois mil oitocentos reais)						

LOTE 38

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	ARQUIVO DE MADEIRA COM 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS <i>Tampo:</i> Confeccionado em (MDP BP) de (15mm) a partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão no	UN	40	R\$ 633,3333	R\$ 25.333,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018

Pregão Presencial nº

002/2018

Folha nº

Rubrica

<p>sistema hotmelt, com acabamento em fita de borda de PVC de 0,45mm de espessura. <i>Laterais:</i> 2 laterais Confeccionadas em (MDP BP) de (15)mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, anexadas aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pino M6 zincado, nas medidas: 25mm(E)x1205mm(L)x603mm(P). <i>Retaguardas:</i> Confeccionadas em (MDP BP) de (10)mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com película celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, anexadas aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pino M6 zincado. <i>Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante varão de 25mm de largura em chapa de aço #18 (1,20mm). Sistema de deslizamento das gavetas:</i> por trilho corredeira, deslizamento com esferas de aço. Peça única de montagem esquerda ou direita e trava fim de curso aberto que permite a retirada da gaveta, confeccionada em aço galvanizado na espessura de 1,00mm com 14 pares de esferas em cada lado.</p> <p>CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS. O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia entre 30 e 40 pastas por gaveta dependendo do tamanho das pastas.</p>					
---	--	--	--	--	--




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

						
TOTAL DO LOTE 38 R\$-25.333,33(vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)						

LOTE 39

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>Telefone com 5 Ramais</p> <p>Protocolos/Padrões SIP RFC3261, TCP/IP/UDP, RTP/RTCP, HTTP/HTTPS, ARP/RARP, ICMP, DNS (registro A, SRV, NAPTR), DHCP, PPPoE, SSH, TFTP, NTP, STUN, SIMPLE, LLDP-MED, LDAP, TR-069, 802.1x, TLS, SRTP</p> <p>Interfaces de Rede Portas Ethernet de 10/100/1000 Mbps com detecção automática, comutador duplo e PoE integrado</p> <p>Tela: Tela LCD de 132 x 48 com luz de fundo</p> <p>Teclas de recursos Teclas para 2 linhas com LED em duas cores e 2 contatos SIP 3 teclas sensíveis ao contexto com programação XML 5 teclas (navegação, menu) 13 teclas de função exclusivas para MUTE (silenciar) Headset (fones) Transferência Conferência</p>	UN	03	R\$ 973,3333	R\$ 2.920,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018

Pregão Presencial nº

002/2018

Folha nº

Rubrica

Codecs de Voz

Suporta G.711µ/a, G.722 (banda larga), G.723, G.726-32, G.729 A/B, iLBC, DTMF em banda e fora de banda (em áudio, RFC2833, SIP INFO), VAD, CNG, AEC, PLC, AJB, AGC

Recursos de Telefonia

Espera, transferência, encaminhamento (incondicional/sem resposta/ocupado)

Conferência de três vias

Chamada em espera para conferência/ captação de chamadas
Agenda para download (XML, LDAP, até 500 itens)

Histórico de chamadas (até 200 registros)

Discagem automática com aparelho ocupado

Resposta automática, discagem com clique

Plano de discagem flexível, uso compartilhado de recursos

Toques musicais personalizados

Redundância de servidores

Failover

Conector dos Fones: Conector RJ9 para fones (compatível com EHS com fones Plantronics)

Suporte de Base: Sim, aparelho e viva-voz HD com suporte a áudio em banda larga

Suporte de parede: Sim

QoS: Qualidade serviço de camada 2 (802.1Q, 802.1P) e camada 3 (ToS, DiffServ, MPLS)

Segurança

Controle de acesso de usuário e administrador

Autenticação baseada em MD5 e MD5-sess

Arquivo de configuração com criptografia AES de 256 bits, TLS, SRTP, HTTPS



	<p>Controle de acesso à mídia 802.1x</p> <p>Idiomas: Sim</p> <p>Upgrade/Provisionamento Upgrade de firmware via TFTP/HTTP/HTTPS, provisionamento em massa usando um arquivo de configuração XML com criptografia AES ou TR-069</p> <p>Uso Eficiente da Energia e Energia Verde Fonte de alimentação universal Entrada 100-240 VCA 50-60Hz; Saída +5 VCD, 600mA, PoE: integrado (802.3af); Class 2, 3,84 W-6,49 W (somente no GXP1625)</p> <p>Temperatura e Umidade Operação: 0 °C a 40°C, Armazenamento: -10 °C a 60°C, Umidade: 10% a 90% sem condensação</p> <p>Conformidade FCC: Part 15 (CFR 47) Class B, CE : EN55022 Class B, EN55024, EN61000-3-2, EN61000-3-3, EN60950-1, RCM: AS/ACIF S004; AS/NZS CISPR22/24; AS/NZS 60950; AS/NZS 60950.1 Identificador de chamadas :SIM</p>					
02	<p>TELEFONE SEM FIO</p> <p>Características:</p> <p>Identificador de chamadas :Sim Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none">- Tecnologia DECT 6.0 (1,910 – 1,920 GHz)- Identificação de chamadas DTMF e FSK- Display alfanumérico, não luminoso- Capacidade para até 7 ramais (base + 6 ramais)- Agenda para 70 nomes/números- Discagem rápida para 10 números	UN	20	R\$ 146,6667	R\$ 2.933,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018

Pregão Presencial nº

002/2018

Folha nº

Rubrica

<p>(teclas 0 - 9)</p> <ul style="list-style-type: none">- Bloqueio de teclado- Som de teclado (on/off)- Bloqueio de discagem com uso de senha- Data e hora e despertador- Pre dialing- Cadeado- Atendimento programável (ao retirar o fone da base ou tecla liga)- 4 opções de volume de toque + silencioso- 7 tipos de toque- 3 opções de volume de recepção de áudio- Menu trilingue em português, espanhol e inglês- Indicador de carga de bateria (ícone no display)- Temporização de chamadas- Duração da chamada (cronômetro)- Código de área<ul style="list-style-type: none">- Flash programável- Tom/Pulso - Tecla Intercom (intercomunicação entre ramais)- Comunicação interna, transferência e conferência entre ramais (somente entre fones da família TS 40 e TS 60)- GAP com família TS 60 Intelbras- Teclas liga e desliga- LED no fone- LED na base (carregando e em uso)- Page (localizador) na base- Fonte de alimentação: 7,5 V/300 mA- Dimensões base: 7,5x9,8x11,6cm (AxLxP) <p>Nº de ligações registradas 15 chamadas atendidas, 20</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

<p>chamadas não atendidas e 15 realizadas (com data, hora e nome, se cadastrado na agenda)</p> <p>Viva-voz Não</p> <p>Secretária eletrônica Não</p> <p>Acompanha ramal Não</p> <p>Expansível até 6 ramais</p> <p>Conferência de chamadas Sim</p> <p>Envia mensagem de texto Não</p> <p>Discagem rápida Sim</p> <p>Agenda telefônica Sim</p> <p>Teclado luminoso Não</p> <p>Ajuste no volume da campainha Sim</p> <p>Fixável na parede Não</p> <p>Funções Mute Flash Redial Localizador de fone (Paging)</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Frequência 1,9 GHz</p> <p>Tensão/Voltagem bivolt</p> <p>Conteúdo da Embalagem - 1 fone - 1 base - 1 bateria recarregável - 1 cabo de linha telefônica - 1 adaptador de tensão</p> <p>Duração da bateria em uso 9hs em uso</p> <p>Duração da bateria em espera 96hs em modo repouso (4 dias)</p> <p>Garantia :12 meses contra defeitos de fabricação</p> <p>Observações 1. Para utilizar o serviço de identificação de chamadas neste</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

	<p>aparelho, é preciso solicitá-lo à sua companhia telefônica. 2. Este aparelho identifica chamadas em linhas com padrão de sinalização DTMF e FSK. Cor: Preto</p> <p>Dimensões Altura: 14,00 Centímetros Largura: 5,00 Centímetros Profundidade: 3,00 Centímetros Peso: 290,00 Gram</p>					
TOTAL DO LOTE 39 R\$5.853,33 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)						

LOTE 40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	<p>Mesa 740 mm x 1194 mm x 654mm tampo 25mm pé painel com gaveta</p> <p>Tampo da mesa Confeccionado em MDP BP (25 mm) medindo: 1200mm(L) x 654mm(P) x 25mm (E), nas cores padrões disponíveis com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 2mm espessura com bordas aparentes encabeçadas. Retaguarda das mesas: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 1375mm(L) x 330mm(P) x 15mm (E), nas cores padrões disponíveis. fixada ao tampo e aos pés utilizando sistema girofix com castanhas de 15mm e pinos 6mm com rosca soberba. Pés da mês Em mdp . Arremates em MDPBP 15mm com bordas de PVC 0,45m. Gavetas Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) com especificação SAE 1008 por processo de estampagem e conformação por dobragem, sistema de trilhos por corrediças com esferas de aço. Fechamento simultâneo das gavetas através</p>	UN	02	R\$ 576,667	R\$ 1.153,33	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

de fechadura cilíndrica modelo 511. Puxadores confeccionados em PVC na cor prata com 2 Gavetas iguais medindo: 90mm(A) x 365mm(L) x 400mm(P). Gavetas: Frente em chapa de aço #26(0,45mm) na medida de 90mm(A) x 365mm(L) com puxadores em PVC estilo concha na cor prata na medida de 6mm(A) x 58mm(L) x 24mm(P), corpo das gaveta em chapa de aço #26(0,45mm) em galvalume (al+zn) na medida de 65mm(A) x 329mm(L) x 397mm(P) com trilho corredeira D2721 27 400mm5 eng 15kg(GV).					
TOTAL DO LOTE 40 R\$ 1.153,33(um mil cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos)					

LOTE 41

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Cadeira de refeição Ideal para bebês de até 15 Kg, assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés, cinto de segurança de 5 pontos, fácil de desmontar, trava de segurança, cadeira desmontável, embalagem mais compacta, produto Certificado Nbr 15991 Composição: plástico laminado Conteúdo da embalagem e dimensão: Alt. 97cm x Larg. 74cm x Comp. 57cm -Peso. 6,200kg Garantia: 12 meses pelo fabricante Certificado Nbr 15991	UN	10	R\$ 323,3333	R\$ 3.233,33	




PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

						
TOTAL DO LOTE 41 R\$3.233,33 (três mil duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)						

9-ESTIMATIVA DO VALOR

Após pesquisas realizadas no mercado regional, orçamento e descrição feito pelo Departamento Responsável, foi apurado a média dos preços praticados, cujo valor corresponde aproximadamente **R\$615.055,67 (seiscentos e quinze mil cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)**.

OBS: - Não será aceito atraso injustificado na entrega dos materiais;

-Não será aceito entrega parcelada dos materiais descritos na Ordem de Fornecimento, caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar – se – á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Coimbra.

-Os materiais deverão estar em plena validade, observando – se os prazos indicados pelos fabricantes.

-Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

-Nos preços contidos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

-No ato da entrega, os produtos que não tiverem de acordo com o especificado no edital serão devolvidos e a despesa do frete será por conta da empresa Contratada.

10-RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

O Departamento de Obra deverá fornecer:

- 1 – Local de destino de entrega dos materiais;
- 2 – Fornecimento de pessoal responsável pelo recebimento dos materiais;
- 3 – O agente público designado pelo Departamento de Obras para recebimento dos materiais deverá fornecer ao Departamento relatório de ocorrências, caso ocorra;
- 4 – Pagamento no 10º dia útil do mês subsequente a entrega dos materiais;
- 5- O Setor de Contabilidade será responsável pela liquidação das Notas Fiscais emitidas;

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

É de responsabilidade da empresa contratada para fornecimento dos materiais:

- 1 – O combustível a ser utilizado nos veículos é de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**;
- 2 - A **CONTRATADA** deverá disponibilizar funcionários para a entrega dos materiais;
- 3 – Apresentação de documentos de regularidade fiscal;
- 4 – Pagamento das despesas, encargos, taxas e/ou tributos fiscais decorrentes do fornecimento dos materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 5 – Em caso de entrega de material fora das especificações constantes deste Edital, o(s) mesmo(s) deverá (ão) ser substituído;
- 6 – Na possibilidade do não cumprimento de quaisquer das condicionantes acima descritas por parte da contratada, esta se sujeitará às sanções administrativas previstas em Edital.

OBS: O deslocamento até o local da entrega dos materiais será de responsabilidade do Prestador, sem cobrança de taxa de deslocamento.

11-DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As licitantes vencedoras do certame terão seus preços registrados em Ata de Registro de Preços e os materiais serão solicitados de acordo com as necessidades dos Setores Responsáveis. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01(um) ano, a partir da assinatura, ou enquanto houver saldo quantitativo, ou seja, o que terminar primeiro.

Os materiais fornecidos deverão ter o nome comercial e fabricante (marca) do que foi apresentado na proposta comercial, conforme constante no **Anexo I**. Não será aceito atraso injustificado na entrega dos materiais. **A entrega será no prazo de 02(dois) dias no local designado pelo Departamento de Obras.**

12- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE E ACEITE DOS MATERIAIS

Todo o trabalho realizado pela CONTRATADA estará sujeito à avaliação técnica, sendo homologado quando estiver de acordo com o padrão de qualidade exigido pelo Órgão.

-Os materiais deverão ser de acordo com a ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, garantia dos produtos e aprovado pelo INMETRO

AS PROPOSTAS COM VALORES MAIORES DO QUE OS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA CADA LOTE E VALORES UNITÁRIOS, SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS

Validade da Proposta: 60 dias

Maria Raimunda dos Santos Martins
Prefeita Municipal de Coimbra



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
 E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

24- ANEXO II

MODELO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Coimbra**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, representada pela Srª _____, (*nacionalidade*), (*estado civil*), inscrita no CPF sob nº _____, portadora do RG nº _____, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **Prefeita Municipal**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 041/2010 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial Nº 002/2018 – Sistema de Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no DOE do dia _____, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, conforme fl.....do processo nº....., e a empresa: **1)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na Cidade de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado na Cidade de _____; doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, material eletro eletrônico entre outros para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com especificações do Anexo I e V do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial Nº 002/2018 – Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

CNPJ DA EMPRESA VENCEDORA – RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA						
Item	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total.....					R\$	

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a Comissão Permanente de Licitação, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 041/2010 e demais legislações vigentes**, autorização para os fornecimentos a serem adquirido, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

3.2 – A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar da comunicação.

3.3 – Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de realização do fornecimento do objeto do Pregão.

3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para realizar os fornecimentos.

3.5 – Os fornecimentos deverão estar de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.6 - O Município de Coimbra não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.7- A Prefeitura Municipal de Coimbra, não está obrigada a consumir uma quantidade mínima, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento do fornecimento, que estará sempre condicionada às suas necessidades temporais.

3.8- Não será admitida a entrega de materiais pela Contratada sem que a mesma esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.

3.9- Não será aceito atraso injustificado na entrega dos materiais;

3.10- Não será aceita entrega parcelada dos materiais descritos na Ordem de Fornecimento, caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar –se –á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Coimbra.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1-As faturas, devidamente atestadas pela **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado serão pagas no 10º dia útil do mês subsequente à entrega dos materiais.**

4.2- O pagamento só será efetuado mediante certidões de regularidade da licitante vencedora - **CND do INSS, FGTS;**

4.2.1 - Em caso de irregularidade fiscal, a **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** notificará a empresa vencedora para que sejam sanadas as pendências no prazo de **05 (cinco) dias**, prorrogáveis por igual período. Findo este prazo sem que haja a regularização por parte da empresa vencedora, ou apresentação de defesa aceita pela **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado**, estes fatos, isoladamente ou em conjunto, caracterizarão descumprimento de cláusula do edital, estará o Contrato e/ou outro documento equivalente passível de rescisão e a adjudicatária sujeita às sanções administrativas previstas neste Edital.

4.3 - Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item 4.1, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

4.3.1 - A devolução de fatura não aprovada pela **Prefeitura Municipal de Coimbra -**



PMC/órgão interessado não servirá de motivo para que a **ADJUDICATÁRIA** suspenda o fornecimento dos materiais ou deixe de efetuar o pagamento devido a seus empregados;

4.4 - A(s) nota(s) fiscal (is) será (ão) conferida(s) e atestada(s) pelo responsável designado para o acompanhamento e recebimento dos materiais.

4.5 - O pagamento a ser efetuado à empresa adjudicatária deverá obedecer à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações estabelecidas pela **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** de acordo com o disposto no artigo 5º caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4.6 - A **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** poderá sustar o pagamento de qualquer fatura apresentada pela **ADJUDICATÁRIA**, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

4.6.1 - Descumprimento de obrigação relacionada com o objeto contratado;

4.6.2 - Débito da **ADJUDICATÁRIA** com a **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado**, proveniente da execução do contrato decorrente desta licitação;

4.6.3 - Não cumprimento das obrigações hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **ADJUDUCATÁRIA** atenda à cláusula infringida;

4.6.4 - Obrigações da **ADJUDICATÁRIA** com terceiros que, eventualmente, possam prejudicar **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado**;

4.6.5 - Paralisação do objeto por culpa da **ADJUDICATÁRIA**.

4.7 - Ocorrendo atraso no pagamento a Adjudicatária fará jus a juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês *pro rata die*, da data de vencimento da obrigação até a do efetivo pagamento.

4.8 - Os preços constantes da Ata de registro de Preços admitem revisão nas formas contidas no art. 65, da Lei Federal 8.666/93.

4.9 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

5.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

5.1.1 - Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo **o prazo de 05 (cinco) dias úteis** para que a adjudicatária apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

- 5.1.2** - Multa de **0,5% (meio por cento) por dia** de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor dos materiais não entregue, até o máximo de **10 (dez) dias**, quando então incidirá em outras cominações legais.
- 5.1.3** - Multa de **2% (dois por cento)** sobre o valor adjudicado, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado; recolhida no prazo de **15 (quinze) dias** corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado** pela não execução parcial ou total do contrato.
- 5.2** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública:
- 5.2.1 - Por 06 (seis) meses** – quando incidir em atraso na entrega dos materiais;
- 5.2.2 - Por 01 (um) ano** – na entrega de materiais em desacordo com o exigido em contrato;
- 5.2.3**-Pelo o prazo de até **05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sem prejuízo das multas previstas no Edital, contrato e das demais sanções previstas na legislação;
- 5.3** - As sanções previstas nos subitens **5.1**, deste item poderão ser aplicadas juntamente com as dos subitens **5.2**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 5.4** - Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.
- 5.5** - Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim o Município de Coimbra, por meio da **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado**, no qual poderá rescindir o Contrato e/ou outro documento equivalente, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.
- 5.6** - A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, poderá ser acionada judicialmente para reparar danos causados ao Município de Coimbra, via **Prefeitura Municipal de Coimbra - PMC/órgão interessado**, em razão de sua ação procrastinatória.
- 5.7** - Ficar impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciado no cadastro de fornecedores deste Município pelo prazo de até **05**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais o licitante que:

5.7.1 - Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato ou retirar a Nota de Empenho;

5.7.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta reajustada e a amostra, quando solicitada;

5.7.3 - Apresentar documentação falsos exigida para o certame;

5.7.4 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

5.7.5 - Ensejar retardamento da execução de seu objeto;

5.7.6 - Não manter a proposta;

5.7.7 - Falhar ou fraudar na execução do contrato;

5.7.8 - Não honrar o conteúdo da proposta ofertada.

5.8 - Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - O registro de preço independe de previsão orçamentária. Isso porque não há obrigatoriedade da contratação.

CLÁUSULA SETIMA – DAS RESPONSABILIDADES

7.1 – DA CONTRATANTE:

- a) Cumprir rigorosamente as condições e prazos de pagamentos;
- b) Requisitar, por meio do Setor pertinente designado, responsável pela fiscalização o fornecimento dos materiais, por meio da respectiva requisição/autorização do gestor, que atestará o recebimento gradual dos materiais.
- c) Conferir o recebimento dos materiais, embora a licitante vencedora seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- d) Proporcionar condições á licitante vencedora para que possa fornecer os materiais dentro das normas estabelecidas.
- e) Comunicar á licitante vencedora qualquer irregularidade na entrega dos materiais e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.
- f) Solicitar a substituição dos materiais que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo Setor de Compras/responsável e Departamento Responsável da fiscalização.
- g) Impedir que terceiros forneçam o objeto deste edital.
- h) Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça ás exigências editalícias.

7.2-CONTRATADA:

- a) Cumprir dentro do prazo de vigência as obrigações assumidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

b) Substituir imediatamente, às expensas, no total ou em parte, o objeto ora contratado, em que se verificarem quaisquer tipos de irregularidades, e/ou fora do padrão normal de fornecimento, contrariando as normas.

c) A **CONTRATADA** neste ato assume perante a **CONTRATANTE**, a responsabilidade civil e criminal, relativamente a quaisquer danos que o objeto contratado e por ela fornecido, venha causar devido à má qualidade dos mesmos;

d) A **CONTRATADA** não poderá a título algum, ceder o objeto da presente Ata.

e) Entregar o material especificado na autorização de compras/nota de empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste edital.

f) Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca dos materiais que não atenda ao especificado.

g) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando a Unidade Requisitante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

h) Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do produto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

i) Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

8.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.

8.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

8.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.2.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

8.2.2.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

8.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacao@coimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

8.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1) Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizada pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante.

9.1.1) A Unidade Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento dos materiais nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;

9.1.2) O recebimento definitivo dos materiais deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

9.2) Não será aceito atraso injustificado na entrega dos materiais;

9.3) Não será aceito entrega parcelada dos materiais descritos na Ordem de Fornecimento, caso isso ocorra, o prazo para pagamento iniciar – se – á após a entrega total, não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Coimbra.

9.4) Os materiais deverão estar em plena validade, observando – se os prazos indicados pelos fabricantes.

9.5) Não serão aceitos materiais com validade vencida ou com data de fabricação defasada que comprometa a sua plena utilização.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

10.1- Os materiais serão fornecidos, de acordo com as necessidades e conveniência dos Departamentos , no prazo de **05(cinco) dias úteis** a contar da emissão da Nota Fiscal, ou Ordem de Fornecimento, o fornecimento será feita no local designado pelo Departamento, que fiscalizará e inspecionará os materiais fornecidos, podendo rejeitá - los, quando estes não atenderem ao definido.

10.2- A licitante vencedora deverá descarregar e armazenar os materiais no local indicado pelo Servidor Responsável, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados, devendo repor o material sem qualquer tipo de ônus para a Prefeitura.

10.3- Não serão aceitos, no momento da entrega, materiais de marca e modelo diferentes daquelas constantes na proposta vencedora. O valor a ser pago, corresponderá às quantificações entregues, em cada momento, sendo tal situação comprovada através de Termo de Recebimento de mercadorias, a ser firmado pelo Responsável.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRO– DOS USUARIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

11.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.



11.2 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

12.1.1- Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

12.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

12.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir(em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

12.1.1.3 - A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

12.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

12.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

12.1.1.6 - Por razões de interesse público; devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

12.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

12.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

12.3- Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

12.3.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3.2- Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente **Ata de Registro de Preços** e as autorizações de fornecimento que com base nela forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 002/2018**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços; devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

13.3. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 041, de 28 de setembro de 2010, o fornecimento dos materiais mencionados no **Anexo I** do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

13.4. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventual reajuste.

13.5. A qualquer tempo será cabível o re-equilíbrio econômico-financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situado na Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, Rua Álvaro de Barros, n.º 401 – Centro – Coimbra/MG, nos horários de 12:30 às 16:30;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído através de uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado - o qual retroagirá à data do desequilíbrio – deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

d) O valor re-alinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado

13.6– As eventuais solicitações deverão fazer –se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato e ainda dos documentos fiscais que comprovem e /ou justifiquem a revisão nos valores contratados.

13.7 Para todas as questões pertinentes a presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Viçosa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

13.8. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial nº. 002/2018 – Processo Licitatório nº. 002/2018**, regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº. 041, de 28 de fevereiro de 2010, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente **Ata de Registro de Preço**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Coimbra, _____, de _____ de 2018.

María Raimunda dos Santos Martins
PREFEITA MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

Visto: _____

Frederico Pereira Paschoalino
Departamento Jurídico
OAB/MG: 112.621



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

25- ANEXO III- (papel timbrado da empresa)

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A Pregoeira DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Endereço: Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra-MG.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Assunto: Credenciamento

OUTORGANTE: A empresa (razão social da empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (indicar o nº do CNPJ), com sede á (endereço completo), neste ato representado pelo seu (indicador sócio/e/ou diretor), o(a) Sr.(a)(indicar nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão), portador(a) da cédula de identidade nº (indicar o nº do RG) e inscrito(a) no CPF sob o nº (indicar o nº do CPF), residente e domiciliado á (indicar endereço completo)

OUTORGADO: Sr (a) (indicar nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão), portador (a) da cédula de identidade nº (indicar o nº do RG) e inscrito (a) no CPF sob o nº (indicar o nº do CPF), residente e domiciliado á (indicar endereço completo).

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representar a empresa no procedimento licitatório em epígrafe da Prefeitura Municipal de Coimbra/MG, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor, manifestar-se quanto á desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Localidade, ____ de ____ de ____

____ (assinatura) ____
CARGO
R.G. n.º

Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove poderes para tal investidura, com firma reconhecida em cartório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

26- ANEXO IV-
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO-
(papel timbrado da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº _____,
representada pelo (a) Sr (a). _____, portador (a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaramos para efeito do cumprimento
ao estabelecido no VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis,
que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

_____, em ____ de _____ de 2018.

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)

***Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes referidos por ocasião do credenciamento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
 CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
 E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
 Pregão Presencial nº
 002/2018

Folha nº

Rubrica

27 - ANEXO V

CARTA PROPOSTA
- (papel timbrado da empresa)

A

Pregoeira da COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Endereço: Praça Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra – MG.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Prezados Senhores,

___(nome da empresa)___, CNPJ/MF n.º ___, sediada ___(endereço completo)___, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para fornecimento dos materiais, em conformidade com o **Anexo I - Termo de Referencia do Edital**, mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos, taxas, frete e demais custos incidentes.

(Especificar o OBJETO conforme planilha constante do Anexo I - Termo de Referencia, contendo quantitativos, especificação dos materiais, MARCA valores unitários e totais).

Item	Unid.	Quant.	Especificação/Marca	MARCA	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
VALOR TOTAL.....R\$						

Declaramos que:

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer os materiais sob as penas da lei no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, garantia, embalagens, lucro, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da Contratada.

Declara, sob as penas da lei, que o objeto do certame será entregue conforme estipulado no edital, e também que me comprometo a cumprir e fazer cumprir o estabelecido na legislação que regulamenta.

No ato da entrega, os materiais que não tiverem de acordo com o especificado no edital, serão devolvidos, e a despesa do frete será por conta da empresa Contratada.

Entregar a proposta reajustada no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após o término da sessão de lances sob pena de aplicação das penalidades previstas no item 13- Das Penalidades e das Sanções do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Prazo de Entrega:

Localidade, ____ de _____ de _____

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)

A planilha deverá ser feita, com letra legível ou datilografada, sem rasuras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

28- ANEXO VI

- (papel timbrado da empresa)

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA DE MENOR

_____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Local e data, _____ de _____ de _____

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

29- ANEXO VII- (papel timbrado da empresa)

MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ empresário ou sócios da microempresa _____ com sede a _____ (endereço completo), constituída na Junta Comercial, em ____/____/____, sob NIRE nº _____ e inscrita no CNPJ sob nº _____ declara (m) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art.3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e que não de enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art.3º da mencionada lei.

Em atendimento às disposições da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, a microempresa adotará em seu nome empresaria a expressão ME ou EPP.

_____, _____ de _____

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)

***Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes por ocasião do credenciamento.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

30 - ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL **(papel timbrado da empresa)**

_____ inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. _____ portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Local e data, ____ de _____ de 2018.

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

31- ANEXO IX

COMPROVANTE DE RECIBO DO EDITAL

ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NOS AUTOS DO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO.

Protocolo de Recebimento de Documentação

Prefeitura Municipal de Coimbra

CNPJ: 18.132.464/0001-17

MG - Coimbra

Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro.

CEP: 36.550-000 Fone/Fax: (32) 3555-1152 / 1214

E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com

Pregão Presencial nº 002/2018

Data de emissão: 21/02/2018

Objeto resumido: Contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo para composição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, material eletro eletrônico entre outros para atender as necessidades dos diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com especificações do Anexo I e V do edital.

Data final para entrega dos envelopes: 08/03/2018 às 08h00min.

Data de abertura dos envelopes: 08/03/2018 às 08h:00min.

Recebi, nesta data o Edital, os Anexos, a Minuta do Contrato, e a Proposta de Preços, da Licitação acima epigrafada.

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Razão Social: _____

CNPJ: __-__-__/_-_-_-

Rua: _____ nº _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____-_____

Fone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

_____/_____/_____
Nome Completo do Responsável

_____/_____/_____:_____
RG ou CPF do Representante

_____/_____/_____:_____
Data da retirada Hora

Assinatura do Responsável

ATENÇÃO

Este protocolo deverá ser encaminhado ao Depto. de Licitações via email licitacaocoimbra@hotmail.com, antes da abertura desta Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

32- ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº , por intermédio do seu representante legal o Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade nº e do **CPF nº** , **Declara**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer condições impeditivas, especificando:

- 1-Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2-Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3-Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência de materiais fornecidos, igualmente grave, no transcorrer dos últimos **5(cinco) anos**;
- 4-Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no at.9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo – se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo, 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo.
(representante legal)

***Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17-Tel:(32)3555-1152
E-mail: licitacaocoimbra@hotmail.com



Processo nº 002/2018
Pregão Presencial nº
002/2018

Folha nº

Rubrica

33- ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE **(papel timbrado da empresa)**

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, através de seu Responsável Legal, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data, ____ de _____ de 2018

Assinatura, qualificação e Carimbo do CNPJ.
(Representante Legal)